



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO  
ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

2013

**Governador do Estado de Goiás**

Marconi Ferreira Perillo Júnior

**Secretária de Estado da Educação**

Tiago Melo Peixoto da Silveira

**Superintendente do ensino Médio**

Fernando Pereira dos Santos

**Gerente da Educação de Jovens e Adultos**

Fabíola Correia de S. A. Moreira

**Equipe Técnico-Pedagógica de EJA – Elaboração**

Ermi Brandão

Ilce Borges Diniz

Joana Maria Malta Monteiro

Nilza da Conçolação Lopes

**Equipe Técnico-Pedagógica de EJA - Grupo de Apoio**

Helimar Vieira Moraes

Maria Aparecida Borges

Maria Madalena da Cunha Gonçalves

Nilza Santos de Alencar Miranda

Norma Fátima Sousa

Roberto Alves dos Santos

Valdete Machado Parreira e Silva

**Consultoria**

Esmeraldina Maria dos Santos

Janaina Cristina de Jesus

*“Feliz aquele que transfere o que  
sabe e aprende o que ensina”*

**Cora Coralina**

## Sumário

Introdução.....	6
Justificativa.....	8
1. Aspectos do histórico da educação de jovens e adultos no Brasil, em Goiás e sua trajetória na rede estadual de ensino .....	10
2. O papel da EJA no contexto da sociedade .....	278
3.Sujeitos da EJA.....	3031
4.Objetivos da EJA .....	344
5.Síntese Analítica do Diagnóstico - EJA na Rede Estadual de Ensino.....	35
5.1. Educandos.....	35
5.2. Educadores.....	37
5.3. Gestores.....	39
5.4.Administrativos.....	40
6. Metas de Governo – Plano Estadual de Educação.....	42
7. Currículo na EJA.....	43
8. Procedimentos Metodológicos.....	47
9. Avaliação Pedagógica .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b> 9
10. . Educação Prisional ..	58
11. Da matrícula.....	
11.1. Da organização das turmas .....	60
12. Referências Bibliográficas.....	60

## LISTA DE SIGLAS

AGM	Associação Goiana dos Municípios
AIA	Ano Internacional de Alfabetização
CEE	Conselho Estadual de Educação
CEJA	Centro de Educação de Jovens e Adultos
CES	Centro de Estudos Supletivo
CETEB	Centro de Ensino Tecnológico de Brasília
CFE	Conselho Federal de Educação
CNE/CEB	Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica
COEDI	Coordenação de Educação a Distância
CONFINTEA	Conferência Internacional de Educação de Adultos
DEJA	Departamento de Jovens e Adultos
DEJA	Departamento de Jovens e Adultos
DEMEC	Delegacia Regional do MEC
DESU	Departamento de Ensino Supletivo
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Educação Básica
GEAJA	Grupo de Estudo de Educação de Jovens e Adultos
GEEJA	Gerência de Educação de Jovens e Adultos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituto de Ensino Superior
LDBEN	Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional
MEB	Movimento de Educação e Base
MEC	Ministério da Educação
MOBRAL	Movimento Brasileiro de Alfabetização
NTE	Núcleo de Tecnologias Educacionais
NUED	Núcleo de Ensino a Distância
ONU	Organização das Nações Unidas
PAR	Plano de Ação Articulada
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
PEAC	Programa Estadual de Alfabetização e Cidadania
PEB	Programa de Educação Básica
PEE	Plano Estadual de Educação
PEI	Programa de Educação Integrada
PNE	Plano Nacional de Educação
PNLD/EJA	Programa Nacional do Livro Didático para Educação de Jovens e Adultos
SEADEC	Superintendência de Educação a Distância e Continuada
SECAD	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SECD	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
SEDUC	Secretaria de Estado da Educação
SEE	Secretaria de Estado da Educação
SETERGO	Sistema Radiofônico de Goiás
SINTEGO	Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás
SMED	Secretaria Municipal de Educação
SPEE	Superintendência de Programas Educacionais e Especiais
SRE	Subsecretaria Regional de Educação

SUED	Superintendência de Educação a Distância e Continuada
SUPENFOR	Superintendência de Ensino Não-Formal
UES	Unidade de Ensino Supletivo
UFG	Universidade Federal de Goiás
UNDIME	União de Dirigentes Municipais da Educação

## Introdução

Este documento apresenta as “Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos do Estado de Goiás e que têm seus fundamentos legais na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394/96 - artigos 37 e 38, Lei Estadual Complementar nº 26/98, Parecer CNE/CEB nº 11/2000, Resolução CNE/CEB nº 01/2000 e Resolução CEE/CP nº 5/2011. Além destes fundamentos, apoia-se nas estratégias de políticas públicas, nos níveis federais e estaduais, destinados a promover a educação básica no geral e, em particular a modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

A motivação para elaboração dessas Diretrizes resultou das reflexões e discussões entre os envolvidos com esta modalidade de ensino, que evidenciaram a necessidade de rever as políticas educacionais da EJA no Estado de Goiás e, mais especificamente, a organização curricular de suas escolas.

O processo de construção do documento se iniciou em 2008, com a realização de encontro de sensibilização, pela equipe técnico-pedagógica da gerência de EJA, diretores dos Núcleos de Tecnologias Educacionais (NTEs), subsecretários, coordenadores pedagógicos das Subsecretarias Regionais de Educação (SREs), duplas pedagógicas (atualmente Tutores Pedagógicos), grupo gestores, educadores, funcionários administrativos e educandos. Em alguns municípios, houve a participação de coordenadores de EJA e/ou secretários municipais da Educação. Nesse momento, foi constituído o grupo de trabalho nas SREs com participação dos profissionais de EJA das unidades escolares para desenvolver atividades de estudos e reflexões com base em leitura de textos e produções escritas para elaboração das Diretrizes com foco na organização curricular das Unidades escolares.

A Secretaria de Estado da Educação (Seduc/GO), por meio da extinta coordenação de Educação a Distância (Coedi)–Gerência Técnico-Pedagógica de EJA, elaborou o projeto com objetivo de assegurar a estruturação e a construção dessas Diretrizes Curriculares. Organizou discussões e momentos de estudos a cerca de concepções que norteiam as propostas curriculares voltadas à modalidade, aspectos de seu histórico no contexto nacional e local e as tentativas de construção de políticas públicas educacionais voltadas para a

EJA. Com o objetivo de levantar dados e informações com os sujeitos que fazem a EJA na Rede Estadual, foram elaborados e aplicados instrumentos de avaliação da situação atual, como forma de buscar, diagnosticar a realidade. Isso resultou no levantamento de dados para o conhecimento da realidade desta modalidade e, especificamente na construção do perfil dos educadores e educandos. Os questionários elaborados foram aplicados aos segmentos: grupo gestor, educadores, administrativo e educandos.

Os referidos instrumentos foram respondidos por 5% dos sujeitos envolvidos que constituíram a população desta pesquisa. A pesquisa atingiu o universo de 38 SREs do Estado de Goiás.

Embora com pequeno percentual, o estabelecimento de canais de escuta no interior da Rede Estadual configura-se como um esforço de construção de uma proposta que considera a realidade vivida pelos sujeitos que dela fazem parte.

As matrizes curriculares do Ensino Fundamental, aqui apresentadas, foram construídas com base no intercâmbio da Equipe Técnica Pedagógica da EJA com a Equipe de Desenvolvimento Curricular. Já as matrizes curriculares do Ensino Médio foram discutidas, elaboradas e analisadas pelos profissionais que atuam nesta etapa de ensino nos grupos de estudo, levando em consideração as especificidades da modalidade, os dados obtidos por meio da pesquisa, traçando os conteúdos, os eixos temáticos e as expectativas de aprendizagem.

Compreende-se, deste modo, que as matrizes curriculares da EJA ora apresentadas atendem à demanda por uma política curricular para essa modalidade na Rede Estadual de Ensino do Estado de Goiás e busca preservar as características da EJA enquanto modalidade de educação.

Esta proposta curricular é entendida como referencial para a organização do trabalho pedagógico. Para tanto preconiza o respeito a pluralidade cultural". Deste modo, é aberta, flexível e adaptável à realidade de cada região. Essa concepção valoriza o ideal da educação popular e destaca o valor educativo do diálogo, da participação, do saber dos educandos e estimula um desempenho inovador dos educadores. A escola é um espaço privilegiado para a promoção da igualdade e eliminação de toda forma de discriminação, por possibilitar em seu espaço físico a convivência de pessoas com diferentes origens étnico-raciais, culturais e religiosas.

## Justificativa.

A Superintendência do ensino Médio (Seduc/GO), por intermédio da Equipe Técnico Pedagógica de EJA, consciente da tarefa de buscar caminhos para acompanhar o acelerado processo de transformação da sociedade, e, assim elabora essas Diretrizes para a Educação de Jovens e Adultos. Para tanto, busca considerar as especificidades da modalidade; fundamenta-se na Constituição Federal e Estadual, na LDB Nacional e Lei Complementar Estadual, nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE, Conselho Estadual de Educação – CEE, nos dados e depoimentos obtidos por meio de pesquisa realizada com os envolvidos nesse processo educacional - educadores, educandos e comunidade em geral que vêm se empenhando em desenvolver uma forma eficaz de atendimento a esse público. Nesse sentido, foram idealizados e elaborados instrumentos que possibilitassem diagnosticar e traçar o perfil da EJA em Goiás e trouxessem subsídios para a construção de uma proposta, que desse a essa modalidade uma identidade própria.

Esta proposta surge dentro de um marco histórico em que se redefine o papel da Educação de Jovens e Adultos na sociedade brasileira. O que anteriormente se denominava “**supletivo**” indicando uma tentativa de compensar “o tempo perdido”, complementar o inacabado ou substituir de forma compensatória o ensino regular, hoje necessita ser revisto e concebido como Educação de Jovens e Adultos, isto é, aprendizagem e qualificação permanente – não suplementar, e sim uma educação qualificadora ao longo da vida.

Oferecer ensino de qualidade em todas as instituições que trabalham com Educação de Jovens e Adultos é uma necessidade que o Estado de Goiás, por intermédio da Seduc/ Superintendência do Ensino Médio/Gerência de Educação de Jovens e Adultos vem buscando vencer por meio de diversos mecanismos. Exemplos esses são as discussões e estudos realizados desde o ano 2000 com a implantação de grupos de estudo estabelecidos em 20 (vinte) polos e 07 (sete) núcleos de formação para coordenadores da EJA. Naquele momento, a ideia de se redefinir a Educação de Jovens e Adultos não provocou mudanças profundas na estrutura dessa modalidade de ensino, devido à ausência de políticas públicas que efetivassem tais alterações.

Contudo, a busca pela sua redefinição, permanecia em evidência nos encontros de formação de educadores, seminários e fóruns realizados durante esse período.

Em 2007, a Seduc/Coedil, retoma o objetivo de redefinir a EJA enquanto modalidade de ensino, fortalecida pela participação da equipe técnica em encontros preparatórios do Brasil para a VI CONFINTEA- Conferência Internacional de Educação de Adultos, promovido pelo Ministério da Educação, parceria com o Fórum Goiano de EJA<sup>1</sup> e outras iniciativas do Governo Federal.

Para tanto, instaura-se um processo de estudos dedicado a traçar o histórico das tentativas de estabelecimento de políticas de EJA desenvolvidas no estado de Goiás ao longo do tempo. Simultaneamente, busca-se implementar ações para diagnosticar a EJA ofertada pela Rede Estadual de Ensino, no intuito de não só definir o perfil dos educandos atendidos e das razões sociopolíticas e educacionais de constituição dessa demanda, mas também de conhecer todos os profissionais envolvidos nesse processo, para com base nessa realidade, propor formas de organização curriculares que atendam estes perfis, bem como assegure o acesso, a permanência e a qualidade de ensino a todos os jovens e adultos, respeitando as suas diversidades.

<sup>1</sup> O Fórum de EJA foi constituído em 2002. Ele vem desde então, procurando agregar o poder público, entidades de classe, organizações não governamentais, movimentos sociais, instituições de educação superior, empresas, educadores e educandos em prol do fortalecimento da EJA no Estado de Goiás. Endereço eletrônico do Fórum: [www.forumeja.org.br](http://www.forumeja.org.br)

## **1. Aspectos do histórico da Educação de Jovens e Adultos no Brasil, em Goiás e sua trajetória na rede estadual de ensino.**

Para compreendermos a Educação de Jovens e Adultos, enquanto modalidade de ensino é preciso conhecer seu passado. Essa compreensão e, principalmente sua caracterização, tem sido tarefa árdua de estudiosos e pesquisadores ao longo dos tempos.

No decorrer da história do Brasil, constata-se a emergência de políticas restritas para Educação de Jovens e Adultos, sobretudo dos processos de alfabetização, de modo que é muito recente a conquista, o reconhecimento e a definição desta modalidade de ensino como política pública de acesso e continuidade à escolarização básica.

Em 1824, a Constituição Brasileira garantia uma instrução primária e gratuita a todos os cidadãos. Pouco ou quase nada foi realizado neste sentido durante todo o período imperial, mas a inspiração iluminista tornou-se semente e enraizou-se definitivamente na cultura jurídica, manifestando-se nas Constituições Brasileiras posteriores.

Jorge Nagle (apud Revista Histedbr On-line, 2005) cita que na década de 20, Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo, Lourenço Filho, Almeida Júnior, entre outros, são considerados os primeiros profissionais da educação no Brasil. Esta corrente defendia a eficiência e a qualidade nos sistemas de ensino, e liderou o movimento a favor da educação, na formação de educadores e no aprimoramento dos currículos.

Muitos movimentos civis, e mesmo oficiais, se empenharam na luta contra o analfabetismo, considerando-o como “mal nacional” e “uma chaga social”. A pressão trazida pelo surto de urbanização, nos primórdios da industrialização nacional, impôs a necessidade de formação de mão de obra qualificada, aliada à importância da manutenção da ordem social nas cidades, impulsionou as grandes reformas educacionais da época em quase todos os estados brasileiros. Além disso, os movimentos operários, fossem de inspiração libertária ou comunista, valorizavam a educação em seus pleitos e reivindicações. Nessa época, o Decreto nº 16.782/A, de 13 de janeiro de 1925,

conhecido como Lei Rocha Vaz, ou Reforma João Alves, estabeleceu a criação de escolas noturnas para adultos. (Proposta Curricular MEC, 2002, p.14)

A educação básica de adultos no Brasil começou a delimitar seu lugar na história da educação a partir da década de 30. Nesse período, a sociedade brasileira passou por grandes transformações, associadas ao processo de industrialização e concentração populacional em centros urbanos. Neste momento houve a ampliação da educação elementar impulsionada pelo governo federal, que estabeleceu diretrizes educacionais para todo o país e determinou as responsabilidades dos estados e municípios. Foi nos anos 40 que tal movimento incluiu também esforços articulados nacionalmente de extensão do ensino elementar aos adultos.

Paschoal Lemme (apud Revista HISTEDBR On-line, 2005), o primeiro educador marxista no Brasil, diz que a educação de adultos transforma a sociedade e que os movimentos populares nunca têm caráter puramente humanitário e ingênuo, têm recursos do estado e por isto é político.

De acordo com Paiva (1983) neste período a educação Popular e a Educação de Adultos servem as camadas populares da sociedade e devem ser gratuitas e para todos. A educação de adultos é parte da educação popular incluindo as escolas noturnas, a alfabetização, a educação de base e continuada.

Com o fim da ditadura de Vargas em 1945, o país vive a efervescência política da redemocratização. A Segunda Guerra Mundial recém terminara e a ONU – Organização das Nações Unidas – alerta para a urgência de integrar os povos visando à paz e à democracia.

Segundo a Proposta Curricular para o 1º segmento do Ensino Fundamental – MEC (2001, p. 19-20), a educação de adultos, nesse período, define sua identidade tomando a forma de uma campanha nacional de massa, a Campanha de Educação de Adultos, lançada em 1947. Pretendia-se, numa primeira etapa, uma ação extensiva que previa alfabetização em três meses, e mais a condensação do curso primário em dois períodos de sete meses. Depois, seguiram uma etapa de “ação em profundidade”, voltada à capacitação profissional e ao desenvolvimento comunitário [...]. Num curto período de tempo, foram criadas várias escolas supletivas, mobilizando esforços das diversas esferas administrativas de profissionais e voluntários. O clima de

entusiasmo começou a diminuir na década de 50; iniciativas voltadas à ação comunitária em zonas rurais não tiveram o mesmo sucesso e a campanha se extinguiu antes do final da década. Ainda assim, sobreviveu a rede de ensino supletivo por ela implantada, assumida pelos estados e municípios. Nesse momento, o analfabetismo era concebido como causa e não efeito da situação econômica, social e cultural do país.

É nesse contexto que a EJA, no Estado de Goiás, começa a se definir. E é este o nosso objetivo - traçar em linha cronológica sua evolução, procurando refletir sobre os programas e ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação. Cabe aqui salientar que as informações a que nos prestamos foi retirada de documentos dos arquivos da extinta Superintendência de Educação a Distância e Superintendência de Programas Educacionais e Especiais/Núcleo de Ensino a Distância, em depoimentos de pessoas envolvidas com o trabalho deste departamento.

Assim, o órgão responsável pela Educação de Jovens e Adultos sofre várias mudanças, passando por diversas denominações - Serviço de Educação de Adultos, 1940 a 1960; Departamento de Ensino Supletivo (Desu) – 1970; Unidade de Ensino Supletivo (UES) – 1980; Superintendência de Ensino Não-Formal (Supenfor) – 1990; Superintendência de Educação a Distância e Continuada (Seadec), meados de 1990; Superintendência de Educação a Distância e Continuada (Sued) - no ano 2000; e, a partir de 2008, Coordenação de Educação a Distância (Coedi); em 2010, Superintendência de Programas Educacionais e Especiais (SPEE - GEEJA)-. Atualmente (2013), Superintendência do Ensino Médio – Gerência de Educação de Jovens e Adultos – SEM/GEEJA.

O seu formato entre as décadas de 1940 a 1960 corresponde à estrutura indicada pelas campanhas de alfabetização desse período.

O Estado de Goiás, como os demais estados da federação, teve a partir da década de 40, segundo Portaria nº 215, de 21 de agosto de 1947, a organização de uma estrutura administrativa e pedagógica própria - Serviço de Educação de Adultos do Estado de Goiás. Caracteriza-se esta etapa pelo descompasso entre as campanhas promovidas pela União e a forma como os estados e municípios absorviam essas campanhas e as adequavam à sua realidade local.

O contexto da Educação de Adultos em Goiás não se restringiu à esfera da rede oficial de ensino, mas foi inserido na mobilização social. No final da década de 50 e início de 60, a Igreja Católica instituiu o importante Movimento de Educação de Base (MEB) que repercutiu, sobretudo, nas regiões Norte e Nordeste do país, e teve presença significativa também no Estado de Goiás. Esse movimento iniciou-se neste estado em setembro de 1961, quando foi instalado em Goiânia, o Setergo (Sistema Radiofônico de Goiás). Em caráter de experiência, no primeiro ano, funcionaram 30 escolas nos municípios mais próximos de Goiânia, dada a receptividade da Rádio Difusora. Os municípios contemplados foram: Goiânia (bairros, distritos e fazendas), Trindade, Inhumas, Guapó, Bela Vista, Goianira, Brazabrantes, Hidrolândia e Ipameri. (Canesin, 1988, p.85). Essas experiências populares de educação em Goiás foram reprimidas pelo regime militar.

Nessa mesma década, foram normatizados os Exames Supletivos – Madureza pela Lei nº 4.024/61 que estabelecia aos maiores de 16 anos a possibilidade de conclusão do curso ginásial e aos maiores de 19 anos a conclusão do curso colegial. Exigia-se um prazo de dois a três anos para a conclusão em cada ciclo, exigência essa abolida pelo Decreto Lei nº 709/69 (iniciada com a Reforma Universitária). Isso ocorreu porque sua clientela era formada, em sua maioria, por autodidatas que tentavam suprir a formação escolar dentro de suas próprias condições de vida e de trabalho.

Nas décadas de 1970 e 1980, a Educação de Jovens e Adultos ainda está relacionada à modalidade supletiva oficializada pela Lei nº 5.692/71. O destaque deste período esteve com o Projeto Minerva, vinculado ao Ministério da Educação, fundamentado pelo Parecer CFE nº 392 de 15 de março de 1973, que proporcionou a conclusão do 1º grau aos maiores de 17 anos e do 2º grau aos maiores de 19 anos.

Na década de 1970, a Secretaria da Educação e Cultura de Goiás, por meio do Decreto nº 281/71 criou o Departamento de Ensino Supletivo (Desu), órgão responsável pelo planejamento, implantação e implementação do Ensino Supletivo de acordo com o previsto na Lei nº 5.692/71. O Desu assumiu as funções do Serviço de Educação de Adultos, que coordenara os cursos noturnos nas três décadas anteriores, vinculados ao Departamento de Ensino Primário. Também nesse período foi criado o Programa de Educação Integrada

(PEI), destinado a adolescentes e adultos, sob responsabilidade do MOBRAL e que posteriormente, com o Parecer nº 44/73, passa a equivaler às primeiras séries do primeiro grau, ofertado em parceria com a Secretaria Estadual e Secretarias Municipais, sob a coordenação do Desu.

Segundo documento intitulado Ensino Supletivo – atividade do Departamento de Ensino Supletivo no ano de 1973, da SEC/Desu – o diagnóstico do Plano Estadual de Educação focalizou 1.831.021 adolescentes e adultos em Goiás, que não tiveram oportunidade de acompanhar, na idade apropriada, o sistema regular de ensino ou que dele evadiram. Entretanto, a evasão e a repetência constituíam a tônica do ensino primário supletivo, sendo poucos os que prosseguiram estudos em níveis posteriores. Por outro lado, instituições particulares atendiam esses indivíduos nos chamados cursos preparatórios aos exames de Madureza do Estado, que passa a ser realizados por uma Coordenação Estadual e a documentação expedida, unicamente, pelo Colégio Estadual de Goiânia.

As experiências da educação de adolescentes e adultos com saldos positivos ou negativos serviram para nortear os estudos de detalhamento dos programas e projetos do Desu, sendo: Curso Exames Supletivos na função suplência; cursos na função suprimento; Projeto Lúmen (cursos nas funções aprendizagem e qualificação), aprovado pela Resolução nº 1.147 de 17 de dezembro de 1973 do CEE/GO, para habilitar em nível de segundo grau educador leigos com atuação nas quatro primeiras séries do primeiro grau.

Os Exames Supletivos – Ensino Fundamental – (04) quatro últimas séries e Ensino Médio foram implantados em 1973, atendendo os dispositivos legais da LDB – Lei nº 5.692 de 11 de agosto de 1971 e normatizados pelo Parecer CFE nº 699/73 e Resolução CEE nº 993/73. **Os Exames Supletivos foram realizados até o ano de 2012, onde procurou atender aos candidatos que necessitavam de certificação de conclusão de estudos do ensino Fundamental e Médio. Os Exames Supletivos foram realizados, regularmente, no segundo semestre letivo em polos definidos em edital com inscrições realizadas pela internet nos sites: [www.supletivo.go.gov.br](http://www.supletivo.go.gov.br) ou [www.see.go.gov.br](http://www.see.go.gov.br), e certificados emitidos pela Superintendência de Programas Educacionais e Especiais/Núcleo de Ensino a Distância. Em 2013 a SEDUC adere ao**

ENCCEJA – Exame Nacional para certificação de Competências de Jovens e Adultos.

A participação no ENCCEJA é voluntária e gratuita, destinada aos jovens e adultos, inclusive os privados de liberdade, que não tiveram oportunidade de concluir seus estudos na idade apropriada.

O Exame pode ser realizado para pleitear certificação no nível de conclusão do Ensino Fundamental para quem tem no mínimo 15 (quinze) anos completos na data de realização das provas.

Conforme Portaria do MEC/INEP nº 807 de 18 de junho de 2010 e Resolução CEE/CP nº 02 de 28 de janeiro de 2011. A SEDUC/SPEE, designa os Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJAS abaixo relacionados para emitir os certificados dos concluintes.

No Brasil, com a instituição do novo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a partir de 2009 o ENCCEJA passou a ser realizado visando à certificação apenas do Ensino Fundamental, pois a certificação do Ensino Médio passou a ser realizada com os resultados do ENEM. – Exame Nacional do Ensino Médio.

A Secretaria de Estado da Educação/Superintendência de Programas Educacionais e Especiais em conformidade com a Portaria do MEC nº 807 de 18 de junho de 2010 e Resolução CEE/CP/GO nº 1 de 28 de janeiro de 2011, que dispõe sobre procedimentos para a certificação do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, no âmbito do Estado de Goiás. Em seu Art. 1º são considerados concluintes desta etapa da Educação Básica, tendo direito ao certificado de conclusão de ensino, desde que preenchidos os requisitos dos incisos I e II desta Resolução. Os candidatos inscritos e aprovados em todas as áreas de conhecimento do ENEM, poderão requerer em qualquer um dos Centros de Educação de Jovens e Adultos os quais se encontram nos municípios de:

Anápolis – CEJA Profº Elias Chadud;

Aragarças – CEJA de Aragarças;

Caldas Novas – CEJA Filostro Machado Carneiro

Catalão – CEJA Profª Alzira de Souza Campos

Goiânia – CEJA Arco Iris e CEJA Universitário

Iporá – CEJA Dom Bosco

Luziânia – CEJA Francisco Machado Araújo

No período de 1973 a 1983, o Departamento de Ensino Supletivo contou com programas como: Técnico em Prótese Dentária; Técnico em Radiologia Médica; Técnico em Telecomunicações; Técnico em Transações Imobiliárias; Técnico em Ótica; Técnico em Enfermagem; Técnico em Agrimensura; Técnico em Agropecuária; Técnico em Assistência de Administração; Técnico em Edificações; Técnico em Educação Física e Desporto; Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Laboratórios Médicos e Auxiliar de Enfermagem. Estes programas buscavam responder aos desafios da demanda crescente de adolescentes e adultos sem escolarização. Para tanto, foram oferecidos os Exames Supletivos Profissionalizantes, com fundamentação legal na Lei nº 5.692/71, Parecer CFE nº 45/72; 699/72 e Resoluções CEE nº 993/73; 1.329/75; 111/81 e 288/87. Podiam participar desses exames profissionalizantes os maiores de 21 anos de idade, comprovadamente os que exerciam ou tivesse exercido, em empresas ou instituições, funções relacionadas com a modalidade pretendida pelo candidato que já possuísse certificado de 2º grau. Extinto em 1996.

A implantação dos programas de Supletivo teve como objetivo atender a demanda de mão de obra não qualificada, oferecendo aos educandos a habilitação e capacitação profissional na categoria de técnico ou auxiliar para os que se encontravam na força de trabalho com mais de três anos de experiência e que não possuíam diplomas e/ou certificados que os credenciassem para o exercício de sua função.

O Projeto Lumen criado em 1973 para capacitar e habilitar profissionais em nível de 1º e 2º grau com sua base legal fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – Lei nº 5.692/71, Parecer CFE nº 349/72, Resolução CEE nº 1.147/73, Resolução CEE nº 1.090/73, Resolução CEE nº 7191/77, Resolução CEE nº 061/86 e Resolução CEE nº 101/87. O projeto visava habilitar educadores leigos do sistema de ensino no Estado, promovendo curso de Suplência profissionalizante e objetivando, a médio e longo prazo, a capacitação dos educadores não habilitados para o exercício do magistério. Oferecia a esses professores habilitação profissional para o

magistério de 1ª a 4ª séries do 1º grau e era ministrado de forma direta e indireta no médio teor de supletividade, com avaliação, durante o processo, por meio de estudos sistemáticos (encontros pedagógicos) e assistemáticos (ensino a distância com material didático indicado pela Unidade de Ensino Supletivo).

O processo avaliativo incluía provas escritas realizadas ao final de cada etapa, trabalhos escritos e debates, estágio supervisionado realizado no decorrer do curso, estudos individualizados em Fascículos Didáticos e a conclusão após eliminar todas as disciplinas. O curso foi extinto na década de 90.

O Projeto Magister fundamentado na Lei nº 5.692/71 e Resoluções do CEE nº 083/77, 245/78, 266/79, 143/80 e 139/81 integrava, no início, o Programa Especial da Região Geoeconômica de Brasília. Mais tarde estenderam-se pelas regiões norte e médio-norte de Goiás. Elaborado pela Secretaria de Educação de Goiás e de responsabilidade da Superintendência de Apoio Técnico Pedagógico, visava à continuidade da política de capacitação de Recursos Humanos. Foram realizados os projetos Magister I, II e III, com objetivo de capacitar e habilitar educadores não titulados que atuavam no ensino de 1º grau, dando o direito à continuidade de estudos no 2º grau.

O Centro de Estudos Supletivos (CES), implantado e autorizado pela Resolução CEE nº 1.170 de 15/03/74, na época de sua fundação funcionou sem sede própria na Av. República do Líbano, próximo à Praça Santos Dumont, Setor Aeroporto, Goiânia–GO, sob responsabilidade do Superintendente do Ensino a Distância.

O CES oferecia cursos organizados de forma direta e semi-indireta. Os cursos semi-indiretos apresentavam alto teor de supletividade, não exigiam frequência e obedeciam ao ritmo do educando, com avaliação ao longo do processo por eliminação sequenciada dos módulos de ensino. Os cursos diretos tinham baixo teor de supletividade, frequência obrigatória e avaliação no processo com duração de 4 semestres, respaldados pela Lei nº 5.692/71 e normatizados pela Resolução CEE nº 411 de 22 de dezembro de 1977. Atendia adolescentes e adultos que não tinham conseguido, na idade própria, a escolarização regular quer na parte de Formação Geral, quer na parte de

Formação Especial, em níveis de 1º e 2º graus, conforme necessidade da demanda.

Em 1982, o Centro de Estudo Supletivo ganhou sede própria na Rua 233 s/nº Setor Universitário, nessa Capital. A partir de então, a Unidade Escolar que trabalhava apenas com regime semi-indireto (aulas não presenciais) começou a funcionar regularmente, com aulas presenciais nos três turnos e estendendo-se aos municípios de Anápolis e Aragarças. Atualmente, conta com um total de 9 (nove) Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJAs), sendo: 1 (um) em Anápolis, 1 (um) em Aragarças, 1 (um) em Caldas Novas, 1 (um) em Catalão, 2 (dois) em Goiânia, 1 (um) em Iporá, 2 (dois) em Luziânia.

O Projeto Saturno, desenvolvido entre 1979 a 1991, foi um curso de Suplência em nível de 1º grau, oferecido aos adolescentes e adultos, com atendimento direto, com baixo teor de supletividade, ou seja, com frequência obrigatória e avaliação no processo.

No período de 1979 a 1987, o curso teve duração de 15 meses distribuídos em três semestres a educandos com 14 anos completos.

Já no período de 1988 a 1991, o curso teve duração de 18 meses, distribuídos em quatro períodos. Esse projeto teve respaldo legal na LDB – Lei nº 5.692/71 e nas Resoluções do Conselho Estadual de Educação – CEE números 101/88 e 144/90. O curso se desenvolveu nos colégios da rede pública Estadual e Municipal.

O Programa de Educação Básica – PEB, regulamentado pelo Parecer CFE nº 871/86, foi implantado para atender Jovens e Adultos maiores de 14 anos, com equivalência às quatro primeiras séries do Ensino Fundamental incluindo alfabetização. O programa extinto em 1993.

O quadro de atendimento do Desu sofreu forte alteração a partir de 1983. Nos dezesseis anos seguintes houve um acentuado declínio do Ensino Supletivo em Goiás. O departamento passou a ser chamado de Unidade de Ensino Supletivo de Goiás. Nessa época, houve a incineração de arquivos e materiais didáticos produzidos nos dez anos anteriores, e a reelaboração do material didático do Projeto Lumen, propondo revisão geral nos projetos até então desenvolvidos. Foi um período de grande expansão quantitativa de atendimento, mas de baixo aproveitamento qualitativo.

Para o ano de 1984, a Unidade de Ensino Supletivo da Secretaria Estadual da Educação apresentou outras propostas de ação, segundo o documento intitulado o Ensino Supletivo em Goiás (Goiás SEE, 1983, p.14):

- Implantar projetos, na função de Suprimento, após realização de pesquisa para o atendimento às necessidades da comunidade.
- Adotar um sistema moderno de Arquivo para a Divisão de Exames e Autenticação de Certificados – 1º e 2º graus.
- Implantar o Curso Supletivo de 1º grau/ Via Rádio/ TV, voltando às atenções para a zona rural.
- Realizar Curso de Reforço, visando melhor preparação dos candidatos aos Exames Supletivos Profissionalizantes.
- Reformular o Projeto Saturnus – 1º grau.
- Universalizar o material didático de 1º e 2º graus para Cursos e Projetos, por meio de convênios com a Fundação Roberto Marinho.
- Incrementar o envolvimento das Prefeituras em todos os projetos, cursos e programas.

Na década de 1990 foi proposto o Programa Estadual de Alfabetização e Cidadania (PEAC), que correspondeu à síntese do processo das discussões que ocorreram no Estado. No entanto, as atividades propostas foram implementadas pela Comissão Estadual do Ano Internacional da Alfabetização (AIA) e pela Comissão Coordenadora do Programa Estadual de Alfabetização e Cidadania, compostas por representantes das Superintendências e Delegacias ligadas à Secretaria Estadual de Educação, Universidades, Associações Comerciais e Industriais, Delegacia do MEC (Demec-GO), Associação Goiana dos Municípios (AGM), União de Dirigentes Municipais da Educação (Undime) e Sindicatos dos Trabalhadores em Educação de Goiás (Sintego). A participação nessa intensa mobilização realizada em todo estado em 1990 culminou com a participação de 1.200 representantes de 175 dos 211 municípios de Goiás.

O Projeto Progoiás, implantado em 1.992 pelo convênio Secd/Ceteb nº 1.398/91 e normatizado pela Resolução do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 003/92, contou com o envolvimento das seguintes entidades:

- Ministério da Educação e Desporto;

- Centro de Ensino Tecnológico de Brasília;
- Secretaria da Educação, Cultura e Desporto;
- Superintendência de Ensino Não-formal;
- Delegacias Regionais de Educação.

O objetivo do projeto era “treinar” educadores a distância, com metodologia de ensino individualizado, atualizando conhecimentos e aperfeiçoando a prática pedagógica, tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem e a valorização do professor. Curso era oferecido às vinte e seis Delegacias Regionais de Educação a educadores que atuavam no Ensino Fundamental: Pré-Escolar; Alfabetização; “Agora eu sei” – 1ª a 4ª séries; Português – 5ª a 8ª séries; Matemática – 5ª a 8ª séries.

O Programa de Educação a Distância – Teleducação foi implantado no Estado de Goiás, em maio de 1992, pela Secretária da Educação Cultura e Desporto. Em seu desenvolvimento, contou com o comprometimento do Ministério da Educação e Desporto/ Secretaria Nacional de Educação Básica, Fundação Roquette Pinto; Secretaria da Educação Cultura e Desporto/ Goiás/ Superintendência de Educação Não-Formal/ Delegacias Regionais de Educação e Secretarias Municipais de Educação. O Projeto, destinado a educadores da rede oficial de ensino no efetivo exercício da função da alfabetização à 2ª série e educandos do último ano do curso de magistério, tinha o objetivo de proporcionar meios de atualização a esse público por meio de sistema inovador de multimeios conjugados, estrategicamente definidos para este fim. Os programas televisivos eram apoiados por boletins impressos e complementados pelo canal de voz (telefone), que permitia um diálogo entre educadores participantes da experiência e o Centro de Produção Fundação Roquette Pinto.

Além do destaque para EJA, vale ressaltar dois projetos realizados pela Supenfor: Projeto Povo de Terra Kalunga, visando alfabetizar duas mil pessoas na região dos quilombos; alfabetização em canteiros de obras, com o objetivo de alfabetizar quinhentos trabalhadores da construção civil.

Implantados em 1994, cursos supletivos nas funções de Suplência de Educação Geral, de forma direta – Alfabetização, Suplência I (1ª a 4ª série), Suplência II (5ª a 8ª série) e Suplência III (2º grau), normatizados pela

Resolução CEE nº 695 de 17 de setembro de 1.993 para atender Jovens e Adultos com quatorze anos completos para a Suplência I e II, dezoito anos completos para Suplência III.

O curso Suplência teve continuidade com a Resolução CEE nº 763 de 24 de dezembro de 1995, oferecido pelos Centros de Estudo Supletivo e algumas unidades escolares estaduais e municipais, e extinto em junho de 1999, e no segundo semestre do mesmo ano, implantou-se o curso de Educação de Jovens e Adultos tendo sua base legal na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN 9.394/96, artigos 37 e 38, Lei Complementar Estadual nº 26/98, artigos 54, 55 e 56 e a Resolução CEE nº 568/99, que passou a configurar-se como modalidade de ensino regular com as funções **reparadora**, **equalizadora** e **qualificadora**, destinado aos que não tiveram acesso à escolaridade em nível de 1º e 2º segmentos – Ensino Fundamental aos maiores de 15 anos e Ensino Médio aos maiores de 18 anos.

Posteriormente entra em vigor a Resolução CEE nº 260/05 (revogando a 568/99) que instituiu a seguinte organização curricular para a modalidade EJA: a Primeira Etapa de 4 Semestres – dois anos equivalente de 1º ao 5º ano, e Segunda Etapa de 6 Semestres – três anos equivalente de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e a Terceira Etapa- Ensino Médio- em 4 (quatro) semestres - dois anos. Para o ingresso na primeira e segunda etapa do Ensino Fundamental a idade mínima exigida é de 15 (quinze) anos e para a terceira etapa – Ensino Médio, 18 (dezoito) anos. Com frequência mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do semestre letivo; avaliação contínua e cumulativa; acompanhamento especial individualizado; recuperação paralela; **plantão de dúvidas** oferecido no 5º (quinto) dia da semana, destinado à orientação pedagógica e com frequência obrigatória para o educador e facultativo para o educando que pode, com sua presença nesse dia, recuperar-se de uma falta anterior, além dos conteúdos que necessitam ser apropriados.

Atualmente, a Educação Básica está normatizada pela Resolução CEE/CP nº 5 de 10/06/2011(revogando a 260/2005). Instituinto a mesma organização curricular da Resolução nº260/05 C.E.E, exceto o Plantão de Dúvidas que foi extinto.

Os certificados de conclusão do curso na modalidade de Educação de Jovens e Adultos somente podem ser expedidos pela unidade escolar devidamente credenciada e autorizada pelo Conselho Estadual de Educação e validados se registrados e cancelados pela **Superintendência de Programas Educacionais e Especiais/Núcleo de Ensino a Distância**, conforme a Resolução estadual em vigor.

Atualmente o curso é oferecido pelos 08 (oito) CEJAs e em 321 unidades escolares estaduais de 142 municípios nas 40 regionais; em 188 unidades escolares municipais de 101 municípios de 32 regionais e também em algumas escolas da rede privada.

A Educação para a Diversidade – quilombolas, indígenas, ribeirinhos e assentados - na modalidade de Educação de Jovens e Adultos possui programa próprio, direcionado a atender a todos os segmentos em consonância com a legislação vigente e com as Diretrizes da EJA, para o sistema estadual de educação. Contemplando assim as dimensões fortemente presentes no processo educacional, tais como as diferentes identidades, a sexualidade, as culturas, as relações de gênero e as relações raciais **e temas do envelhecimento e da valorização do idoso**.

O Projeto de Educação Continuada – Alfabetização para todos - 1º segmento do Ensino Fundamental/EJA – aprovado pela Resolução CEE nº 130 de 20 de agosto de 2002, destinado aos jovens e adultos que não tiveram oportunidade de ingresso e permanência no Ensino Fundamental na idade própria ou que ingressaram e evadiram da escola sem serem alfabetizados, objetiva garantir-lhes o acesso à alfabetização, propiciando-lhes oportunidade de vivenciarem um conjunto amplo de práticas de leitura e escrita e sedimentar atitudes favoráveis ao uso das linguagens em contexto diversos a fim de que possam alcançar o patamar qualitativo das competências básicas e habilidades definidas para o primeiro segmento do Ensino Fundamental. Em parceria com os municípios interessados, o Estado oferece este projeto de alfabetização, que tem como principal característica: a frequência flexível, módulos de ensino, atividades presenciais, estudo individual extraclasse, organização de grupos de atividades de interesse, além de oficinas pedagógicas integradas ao contexto da vida pessoal e familiar. Para o ingresso no mesmo projeto, é necessário que tenha idade igual ou superior a 15 anos comprovada.

Cumpra mencionar o Projeto Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio para alunos Trabalhadores em Empresas – implantado no Colégio Estadual Moisés Santana em Bom Jesus de Goiás, teve como finalidade garantir o direito universal da educação básica de qualidade para todos, dando oportunidade de acesso ao Ensino Médio. Visava o pleno desenvolvimento do educando, preparando-o para o exercício da cidadania e sua qualificação profissional. Organizado por módulos/disciplina, permitia aos educandos um sistema de ingresso, permanência e sucesso no curso consonante com as suas necessidades da vida cotidiana e do mundo do trabalho. Foi estruturado de acordo com as legislações:

- Constituição Federal do Brasil / 1988;
- Lei Federal nº 9.394/96;
- Lei Estadual Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998;
- Resolução CNE/CEB nº 02 – 07/04/98;
- Resolução CNE/CEB nº 03 – 26/06/98;
- Resolução CNE/CEB nº 04 – 08/12/99;
- Resolução CNE/CEB nº 01 – 05/07/00;
- Resolução CEE-GO nº 568 – 22/07/99 normatizado pela Resolução CEE nº 066 de 02 de março de 2004. Com terminalidade em 2008

Contamos também com o Projeto de Implantação do Ensino Modularizado – Ensino Fundamental e Médio.

Estes projetos vieram garantir o direito universal à Educação Básica de qualidade para todos os jovens e adultos, oferecendo oportunidade de acesso e a permanência com aprendizagem em consonância com as normas estabelecidas na legislação em vigor.

A Secretaria de Estado da Educação (Seduc) por meio da Coordenação de Educação a Distância (Coedi), buscou atender as necessidades deste público, sobre o que se refere à construção e implantação de proposta pedagógica diferenciada que propicie a aprendizagem significativa e a inclusão do educando. Implantado no Centro de Educação de Jovens e Adultos – Arco-Iris – CEJAAI, como projeto piloto, sua estrutura organizacional e didático-pedagógica possibilitou maior interação de professores e alunos; condições de intervenção no processo ensino-aprendizagem; atendimento especializado e individual; frequência flexível; acesso à permanência em diferentes projetos.

Uma de suas características é atender aqueles que possuem uma trajetória profissional com jornada de trabalho exaustiva e incompatível com o cumprimento das exigências de cursos regulares.

Autorizado pela Resolução CEE nº 281 de 2003 – Ensino Fundamental e Resolução CEE nº 295/2005 – Ensino Médio, fundamentado pelo Parecer CNE/CEB nº11/2000 Resolução CNE/CEB nº 01/2000 e Resolução CEE nº 260/05. Foi dado terminalidade no 2º semestre de 2009.

Uma ação que merece destaque é a formação continuada de educadores da Secretaria de Estado da Educação – SEE, em parceria com o MEC – recurso do FNDE, Programa Fazendo Escola, que possibilitou realizar várias formações de educadores da EJA, nos seus respectivos pólos, visando a constante ampliação dos saberes que compõe sua práxis, a troca de experiência, a promoção do diálogo, o repensar da prática pedagógica.

O Curso Parâmetro em Ação para a educação de Jovens e Adultos implantado entre 1999/2002 teve como objetivo promover a formação continuada de seus educadores por meio da organização de grupos de estudos permanentes e tendo por base a discussão e a reflexão de propostas curriculares de 1º e 2º segmentos do Ensino Fundamental.

Esse projeto produziu grandes impactos em Goiás nos anos de 2000 a 2002, envolvendo mais de 3.053 educadores de EJA capacitados, 290 coordenadores de grupo, atendendo 119 municípios. Após essa formação, houve várias outras. Em 2003, foram capacitados educadores da rede estadual de ensino do 2º segmento em suas respectivas áreas. A capacitação aconteceu em Goiânia, com participação de educadores da Capital e entorno. Em 2004, foram capacitados 66,9% dos educadores do 2º segmento, distribuídos em 14 pólos e por área de atuação. Já em 2005, foram capacitados 21,6% de educadores do 1º segmento, em Goiânia. E em 2006 foram capacitados 69% de educadores do 2º segmento, distribuídos por área de atuação em 13 pólos.

Em julho de 2004, o MEC criou a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad) reunindo nessa secretaria, pela primeira vez na história do MEC, temas como alfabetização e educação de jovens e adultos, educação no campo, educação ambiental, educação indígena e diversidade etnicorracial, que antes eram distribuídos em outras secretarias.

A criação da Secad/MEC marca uma nova fase no enfrentamento das injustiças existentes nos sistemas de educação do País, valorizando a diversidade da população brasileira, trabalhando para garantir a formulação de políticas públicas e sociais como instrumento de cidadania.

A secretaria tem por objetivo contribuir na redução das desigualdades educacionais por meio da participação de todos os cidadãos, em especial de jovens e adultos, implementar políticas públicas que assegurem a ampliação do acesso à educação continuada. Foi criado nesta Secretaria o Departamento de Educação de Jovens e Adultos – DEJA – responsável por essa modalidade de ensino no âmbito nacional.

Cabe aqui destacar que a criação da Secad/MEC em nível nacional trouxe grandes contribuições nos avanços das reflexões da EJA no contexto estadual tendo como base destas reflexões a questão da diversidade.

Em 2006, com o Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb, houve a inclusão da modalidade da Educação de Jovens e Adultos em seu financiamento, que antes era destinado a educandos do Ensino Fundamental seriado.

Segundo Timothy Ireland (2009) o fato de a EJA ter sido incluída no Fundeb foi fundamental, pois garantiu a ela uma fonte estável de recursos, o que antigamente não se tinha.

Considerando as políticas públicas nacionais implantadas, a Secretaria de Estado da Educação, em parceria com a Secretaria de Estado da Justiça, Convênio nº 73/05 MEC, por meio da superintendência de Educação a Distância – Sued, aderiu ao Projeto Educando para a Liberdade, que visa contribuir para elevar a escolaridade em nível Fundamental e Médio de reeducandos de 33 (trinta e três) agências prisionais do Estado de Goiás.

Por acreditar que a escolarização dos detentos deve resultar na melhoria da qualidade de vida, sobretudo na redução dos índices de criminalidade e possibilitar condições de reinserção social, a Seduc/GO propôs este nível de atendimento, respeitando as orientações curriculares da Educação de Jovens e Adultos, normatizadas no Estado.

O curso funciona como extensão de unidades escolares estaduais autorizadas para oferecer EJA, sendo estruturado em 100 (cem) dias letivos por semestre. As atividades pedagógicas são organizadas nos mesmos

parâmetros dessa modalidade de ensino. Os educadores são de preferência efetivos, com extensão de carga horária da unidade escolar de lotação.

Esse projeto tem acompanhamento e avaliação da equipe técnico-pedagógica de EJA, do Núcleo de Educação a Distância, respaldado na Lei Federal nº 9.394/96, Lei Estadual Complementar nº 26, de 28 de novembro de 1998; Resolução CNE/CEB nº 02/98; Parecer CNE/CEB nº 11/2000; Resolução CNE/CEB nº 1/2000 e Resolução CEE nº 568 de 22 de julho de 1999, Resolução CEE nº 260 de 18 de novembro de 2005, atualmente entra em vigor a Res. CEE/CP nº 5 de 10 de junho de 2011.

Outra importante ação desenvolvida é o Projeto Rede Colaborativa que vem atender à formação continuada de educadores que atuam na EJA. Trata-se de curso de atualização pedagógica, desenvolvido em ambiente virtual e-ProInfo, destinado aos **Tutores** Pedagógicos (as) das Subsecretarias Regionais de Educação, aos educadores dos Núcleos Tecnológicos de Educação – NTE, educadores e aos coordenadores pedagógicos das unidades escolares que oferecem esta modalidade de ensino.

O objetivo é contribuir para a formação e atuação dos profissionais das áreas técnicas e pedagógicas no gerenciamento do processo de auto-formação continuada, possibilitando a troca de experiências, pelos profissionais que vivenciam essa prática, contribuindo para o processo de ação-reflexão-ação. A carga horária é de 180 horas com direito a certificação aos concluintes, aprovado pelo CEE por meio do Parecer nº 555 de 23 de outubro de 2008.

Contamos com o Programa Brasil Alfabetizado que tem o objetivo de contribuir para a universalização do ensino fundamental, promovendo apoio a ações de alfabetização de jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, do Ministério do Educação (Secad/MEC), é o órgão responsável pela coordenação e pelo gerenciamento do Programa em todo o País.

A Secretaria de Estado da Educação aderiu ao Programa, assinando o Termo de Compromisso. A Gerência de Educação de jovens e Adultos é o órgão da Seduc responsável pelo planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa em Goiás.

Em relação à Educação no Campo, a Secretaria de Estado da Educação de Goiás, em parceria com Secad/MEC, está implantando o Projovem Campo: Saberes da Terra – um programa nacional de educação de jovens e adultos voltado a agricultores familiares, que integra qualificação social e profissional considerando as especificidades do campo. O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad) e Secretaria de Estado da Educação de Goiás (Seduc/GO) está construindo políticas que dialoguem com a diversidade dos povos do campo e que reconheçam os jovens do campo como sujeitos de direitos em conformidade com a Lei nº 9.394/1996 e tem por base legal:

- ❖ Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005.
- ❖ Lei Nº 11.692, de 10 de junho de 2008
- ❖ Resolução CD/FNDE Nº 45, de 14 de agosto de 2009
- ❖ Resolução CNE/CEB Nº 1, de 3 de abril de 2002
- ❖ Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004

A Gerencia de Educação de jovens e Adultos, vive hoje um momento de revitalização de propostas e projetos na área de Educação de Jovens e Adultos, em busca de sua identidade. O grande desafio é incluir os educandos nas dimensões individual, profissional e social e eliminar o estigma de educação compensatória destinada às pessoas que não conseguiram sua permanência no ensino regular na idade própria. A EJA precisa ser vista numa perspectiva mais ampla, dentro do conceito de educação e aprendizagem que ocorre ao longo da vida.

Na defesa destes princípios é que a GEEJA propõe a construção destas diretrizes para Educação de Jovens e Adultos no Estado de Goiás.

## **2. O papel da EJA no contexto da sociedade**

Os processos educativos ao longo de sua trajetória passaram por várias transformações. Sabemos que a educação, tanto formal quanto a não-formal, sempre buscou instrumentalizar seus educandos para o exercício do trabalho,

ou seja, sua função foi na maior parte do tempo a de responder às necessidades de produção.

A fim de superar esta relação direta da educação com a demanda de trabalho, é fundamental compreender o sentido desse processo na vida dos educandos que não tiveram acesso ou continuidade da escolarização na idade própria.

A Educação de Jovens e Adultos, visando a transformação necessária com o objetivo de cumprir sua função de preparar jovens e adultos para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho, necessita de mudanças significativas. Essas mudanças estão norteadas pelos valores apresentados na Conferência Internacional de Hamburgo, na Lei nº 9.394/96, no Parecer nº 11/2000, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Como modalidade destas etapas da Educação Básica, a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio (Resolução CNE/CEB nº 1/2000).

A educação, como uma chave indispensável para o exercício da cidadania na sociedade contemporânea, vai se impondo cada vez mais nestes tempos de grandes mudanças e inovações nos processos produtivos. Ela possibilita ao indivíduo jovem e adulto retomar seu potencial, desenvolver suas habilidades, confirmar competência adquiridas na educação extra-escolar e na própria vida, possibilitar um nível técnico e profissional mais qualificado.

Nesta linha, a Educação de Jovens e Adultos representa uma promessa de efetivar um caminho de desenvolvimento de todas as pessoas, de todas as idades. Nela, adolescentes, jovens, adultos e idosos poderão atualizar conhecimentos, mostrar habilidades, trocar experiência e ter acesso a novas regiões do trabalho e da cultura. Talvez, seja isto que Comenius chamava de ensinar tudo a todos. A EJA é uma promessa de qualificação de vida para todos, inclusive para os idosos, que muito têm a ensinar para as novas gerações. Por exemplo, o Brasil também vai conhecendo uma elevação maior da expectativa de vida por parte de segmentos de sua população. Os

brasileiros estão vivendo mais. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de brasileiros com mais de 60 anos estará na faixa dos 30 milhões nas primeiras décadas do milênio. É verdade que são situações não generalizadas devido a baixa renda percebida e o pequeno valor de muitas aposentadorias. A esta realidade promissora e problemática ao mesmo tempo, se acrescenta, por vezes, a falta de opções para as pessoas da terceira idade poder desenvolver seu potencial e suas experiências vividas. A consciência da importância do idoso para a família e para a sociedade ainda está por se generalizar.

Esta tarefa de propiciar a todos a atualização de conhecimento por toda vida é a **função permanente** da EJA que pode se chamar de **qualificadora**. Mais do que uma função, ela é o próprio **sentido** da EJA. Ela tem como base o caráter incompleto do ser humano cujo potencial de desenvolvimento e de adequação pode se atualizar em quadros escolares ou não escolares. Mas do que nunca, ela é um apelo para a educação permanente e criação de uma sociedade educada para o universalismo, a solidariedade, a igualdade e a diversidade.

Sendo assim, a Educação de Jovens e Adultos como modalidade educacional que atende um público diversificado, composto em sua maioria por trabalhadores, tem como objetivo e finalidade a formação humana, o acesso à cultura geral, possibilitando-lhes alcançar outros níveis de ensino.

E para tanto, é necessária a criação de situações pedagógicas satisfatórias para atender as dificuldades de aprendizagem específicas dos educandos em uma realidade injusta, em que muitas pessoas não tiveram oportunidades nem direito à escolarização.

Contudo, esta construção curricular vem proporcionar meios de ensino para a transformação dos educandos desta modalidade, favorecendo-os na discussão, reflexão e participação efetiva na construção de uma aprendizagem significativa que está centrada nos eixos: pensar, sentir e fazer de modo crítico. Contribuindo de forma relevante a aprendizagem dos educandos, partindo da idéia de educar para a vida, para o mercado de trabalho e com perspectiva de um ensino de qualidade e permanência. Tendo em vista a diversidade desses educandos, com situações socialmente diferenciadas, é preciso que a

Educação de Jovens e Adultos proporcione seu atendimento por meio de outras formas de socialização dos conhecimentos e culturas.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (1999) para a concretização de uma prática administrativa e pedagógica verdadeiramente voltada para o cidadão, é necessário que o processo de ensino aprendizagem, na Educação de Jovens e Adultos seja coerente aos princípios Éticos da Autonomia, da Responsabilidade, da Solidariedade e do Respeito ao Bem Comum. E ainda, estimulando a criatividade, o espírito inventivo, a curiosidade pelo inusitado, e a afetividade, bem como facilitar a constituição de identidades capazes de suportar a inquietação, conviver com o incerto e o imprevisível, acolher, conviver com a diversidade, valorizar a qualidade, a delicadeza, a sutileza, as formas lúdicas e aleatórias de conhecer o mundo e fazer do lazer, da sexualidade e da imaginação um exercício da liberdade responsável.

Fundamentado no princípio pedagógico da interdisciplinaridade, tem-se presente que a mesma pressupõe que todo conhecimento mantém um diálogo permanente com outros conhecimentos e que o educando deverá ter desenvolvido sua capacidade de perceber essa relação entre os vários conhecimentos, entendendo as disciplinas como partes das áreas de conhecimentos que carregam sempre certo grau de arbitrariedade e não esgotam isoladamente a realidade dos fatos físicos e sociais, sendo necessário buscar uma compreensão mais ampla da realidade. E, na observância da contextualização a escola terá presente que, diante do mundo globalizado, que apresenta múltiplos desafios para o homem a educação surge como uma utopia necessária, indispensável à humanidade na construção da paz, da liberdade e da justiça social.

### **3. Sujeitos da EJA**

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade específica da Educação Básica que se propõe a atender um público ao qual foi negado a educação, durante a infância e/ou adolescência, seja oferta irregular de vagas, seja pelas inadequações do sistema de ensino ou pelas condições socioeconômicas desfavoráveis.

Para conhecer o sujeito da EJA do Estado de Goiás, considerando que ele está inserido na realidade de uma determinada comunidade, foi proposto um questionário diagnóstico, respondido por 8,32% dos educandos matriculados nas 350 unidades escolares da rede Pública Estadual<sup>2</sup> que oferecem a modalidade de ensino. Através deste diagnóstico, levantamos uma série de informações a respeito do cotidiano das pessoas, seu processo de organização, como se relacionam com o ambiente onde vivem. Segundo dados coletados pela Coordenação de Educação a Distância 2000/01, entre os educandos matriculados nessa modalidade de ensino nas redes estadual e municipal, 37,56% estão na faixa etária de 20 a 29 anos. Na Primeira Etapa do Ensino Fundamental, a incidência é na faixa de 30 a 39 anos, representando 30,6%; na Segunda Etapa do Ensino Fundamental 31,64% dos alunos estão na faixa de 20 a 29 anos e na Terceira Etapa, no Ensino Médio, 47,38% dos educandos estão na faixa etária de 20 a 29 anos. Com o resultado da pesquisa/diagnóstico realizado em 2009 nas unidades escolares de EJA da rede estadual de ensino, constatou-se que a faixa etária dos educandos prevalece a mesma.

É fundamental conhecer quem é esse sujeito para que os conteúdos a serem trabalhados façam sentido, tenham significado, sejam elemento concreto na formação instrumentalizando-o para uma intervenção significativa na sua realidade.

São homens e mulheres, trabalhadores/as e desempregados/as ou em busca do primeiro emprego; filhos, pais e mães; moradores urbanos, periféricos, de favelas e vilas, jovens, adultos e idosos, não se limitando a uma faixa etária, mas à diversidade sociocultural de seu público, composto por população do campo, por pessoas em privação de liberdade, com necessidades especiais, remanescentes de quilombos, afro-descendentes, indígenas entre outros. São sujeitos sociais e culturais marginalizados nas esferas socioeconômicas e educacionais, privados do acesso à cultura letrada e aos bens culturais e sociais, comprometendo uma participação mais ativa no mundo do trabalho, da política e da cultura.

---

<sup>2</sup> Educandos da rede pública municipal e particular, não foram contemplados na aplicação do questionário diagnóstico para a construção das Diretrizes.

Vivem no mundo urbano industrializado burocratizado e escolarizado, trabalhando em geral, em ocupações não qualificadas. Trazem a marca da exclusão social, mas são sujeitos do tempo presente e do tempo futuro, formados pelas memórias que os constituem enquanto seres temporais. São ainda excluídos do sistema de ensino, e apresentam em geral um tempo maior de escolaridade por repetências acumuladas e interrupções na vida escolar. Muitos nunca foram à escola ou dela tiveram que se afastar, quando crianças, em função da entrada precoce no mundo do trabalho, ou mesmo por falta de escolas. Jovens e adultos que, quando retornam à escola, o fazem guiados pelo desejo de melhorar de vida ou por exigências ligadas ao mundo do trabalho. São sujeitos de direitos, trabalhadores que participam concretamente da garantia de sobrevivência do grupo familiar ao qual pertencem. Direitos esses, fundamentados na legislação vigente. São sujeitos que necessitam de uma prática dialógica, atendimento especial por parte de todos envolvidos na educação. O grupo gestor deve estar comprometido com as ações desenvolvidas na integração da aprendizagem desses educandos.

O papel do educador de jovens e adultos não é de figura central, mas é de mediador do conhecimento. É preciso saber trabalhar em processos de construção, através da interatividade com os educandos e o meio.

Para isso, precisa ser reflexivo em suas ações. Claro que esta nova atitude pode gerar sacrifícios e até inseguranças, criando a fragmentação. Não é a questão de aumentar trabalho, mas de repensar a forma dele. A formação permanente de professores é a saída para assegurar a atitude positiva diante do novo desafio através da troca de experiências, atualização das práticas metodológicas que levam em consideração as experiências, os valores e atitudes de cada educando.

Os educadores devem desenvolver estratégias de aprendizagem que favoreçam a autonomia, a sensibilidade para trabalhar com a diversidade, avaliar seus programas e carências, ajudá-los a tomar consciência “de como” a aprendizagem se realiza. Também, os educadores devem propiciar alternativas de “convívio” para que esta não se encerre no espaço ou no período de aula propriamente dito.

Os professores de EJA, (conforme resultado do diagnóstico aplicado nas unidades escolares das 38 Subsecretarias Regionais de Educação que

oferecem essa modalidade de ensino), em sua maioria, são graduados e trabalham nos três turnos com uma sobrecarga de 60 horas semanais, e não são professores exclusivos dessa modalidade. Alguns, completam a carga horária em outra unidade escolar, dificultando sua prática docente, não disponibilizando de tempo para participar de todas as atividades desenvolvidas na unidade escolar, como: grupo de estudo, trabalho coletivo, socialização de projetos interdisciplinares, debates etc.

A maioria dos educandos de EJA não possui autoestima por viver numa sociedade que o faz desacreditar da própria capacidade cognitiva. Assim, cabe ao educador encontrar meios de fazer os educandos acreditarem em si mesmo. É preciso ter sensibilidade para ouvir e interpretar seus comportamentos e conhecimento prévio considerando os vínculos entre educação, trabalho e práticas sociais, políticas e culturais. A chave para quem trabalha com EJA deve ser o reconhecimento dos educandos como iguais, construtores e portadores de cultura e de saberes, esse é o primeiro passo para o sucesso. Afinal, eles estão voltando para a escola em busca da educação que o mundo do trabalho exige. Portanto, é necessário, logo de início, entender a forma de pensar e de construir o conhecimento dos adultos e esta, é uma dificuldade entre os profissionais da educação.

Ressalta-se ainda, que a dificuldade de efetivação da Educação de Jovens e Adultos dentro de um padrão de qualidade, está mais na questão metodológica. A Coordenação de Educação a Distância visa fazer da escola um espaço em que se viabilize a implantação de grupos de estudo, com a finalidade de diagnosticar a prática pedagógica, tendo em vista a melhoria do processo ensino aprendizagem do educando. Entretanto que esta formação seja planejada por área de conhecimento incluindo a formação para a Diversidade de acordo com a Lei nº 10.639/03 e Parecer CNE/CEB 003/2004. Com sugestões bibliográficas da gerência de ensino de EJA e apoio das SREs, com acompanhamento das duplas pedagógicas, podendo ser realizada no dia coletivo conforme a organização da unidade escolar.

Além dessa formação continuada nas unidades escolares, serão oferecidas capacitações aos professores desta modalidade de ensino em todas

as Etapas da Educação Básica, conforme contemplado no Plano de Ação Articulada (PAR).

Com as Matrizes de Expectativas de Aprendizagem, os educadores poderão nortear na escolha do livro didático mais adequado. **Os quais foram distribuídos diretamente nas escolas que oferecem EJA do Ensino Fundamental, no primeiro semestre de 2011 pelo MEC.** Essa decisão consta da Resolução nº51 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A norma cria o Programa Nacional do Livro Didático para Educação de Jovens e Adultos (PNLD-EJA). **Para EJA- Ensino Médio as unidades escolares escolheram a mesma coleção de livros do seriado/anual, por falta de livros didáticos específicos para Terceira Etapa dessa modalidade de ensino.**

Como não existe abundância de materiais específicos para essa modalidade de ensino, é preciso pesquisar e ser criativo. Um dos caminhos para driblar a questão é criar estratégias de auto-formação.

#### **4. Objetivos da EJA**

A Educação de Jovens e Adultos ministrada em estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Estadual tem por objetivo:

- 1 – Assegurar a continuidade de estudos para aqueles que não tiveram acesso à escola na idade própria, possibilitando-lhes alcançar outros níveis de ensino (básico, profissionalizante, superior);
- 2 – Garantir sistematização e apropriação do conhecimento nas diversas áreas (científicas, tecnológicas e históricas), incorporando novos saberes e competências próprias da faixa etária do educando jovem e adulto;
- 3 – Privilegiar as interações de experiências do educando jovem e adulto, visando fortalecer a sua autoestima e identidade cultural.

#### **5- Síntese Analítica do Diagnóstico - EJA na Rede Estadual de Ensino**

Para nortear a construção das Diretrizes Pedagógicas de EJA no Estado de Goiás, foram aplicados questionários diagnósticos às 321 unidades de

ensino que oferecem a modalidade EJA, jurisdicionadas às 38 SREs, com questões abertas e fechadas aos segmentos: educandos, educadores, gestores e administrativos que compõem a comunidade escolar, conforme quadro a seguir:

<b>Resumo Geral dos Questionários Diagnósticos EJA</b>		
<b>UNIDADE ESCOLAR (UE)</b>	<b>Quantidade por UE</b>	<b>Total Aplicado em 343 UEs</b>
<b>Gestores</b>	4	1.372
<b>Educadores</b>	9	3.087
<b>Administrativos</b>	5	1.715
<b>Educandos</b>	20	6.860
<b>Total de participantes</b>	<b>38</b>	<b>13.034</b>

Fonte: COEDI

Diante dos resultados desse diagnóstico constatou-se:

### **5. 1. Educandos**

Segundo dados coletados no diagnóstico constatou-se que é na Terceira Etapa – Ensino Médio – que é atendido o maior número de educando na faixa etária entre 18 a 24 anos, a maioria deles é casado(a) e tem cor predominante parda ou mulata.

Ficou evidente neste diagnóstico a necessidade de aumentar o número de aulas de Linguagem e Códigos e suas Tecnologias (33,51%), Ciências da Natureza e suas Tecnologias (25,15%) e Matemática e suas tecnologias (24,22%) Eles justificaram que este aumento do número de aulas é necessário para um melhor desempenho em estudos posteriores.

Questionados sobre os motivos do retorno à escola e o tempo relativo ao período de afastamento, responderam que o motivo é a busca de formação básica necessária para continuar os estudos e ingressar em universidade. E o tempo de afastamento com maior incidência foi de mais de 10 (dez) anos.

Segundo os educandos, os conteúdos ministrados relacionam seu conhecimento às necessidades do mercado de trabalho. A maioria dos educandos, 27,82%, reivindica horário flexível de aula na entrada e saída.

O diagnóstico aponta que os educandos aprovam as condições físicas da unidade escolar a qual freqüentam, faltando apenas um espaço de atendimento aos filhos e netos.

Quanto à merenda escolar 70,10%, estão satisfeitos.

Em relação ao atendimento de portadores de necessidades especiais, responderam que a maioria das unidades escolares não possui sinalizador/rampa/portas alargadas/telefones públicos acessíveis.

A grande maioria demonstrou satisfação quanto ao curso, quantidade de semestres, duração das aulas, respeito e a valorização de suas experiências. Desses 93,47% responderam que nunca sofreram nenhum tipo de discriminação. Do total, 83,29%, preferem aulas de 45 (quarenta e cinco) minutos e afirmaram que as aulas contribuem para sua formação, destacando que os professores têm autoridade, firmeza e respeito por eles.

Quanto à leitura, 33,47%, ressaltaram a valorização e a importância em sua formação, declarando que preferem ler revistas de informações gerais, destacam ainda que o Plantão de Dúvidas favorece esse aprendizado, sendo o mesmo necessário e produtivo.

Sobre o aspecto sócioeconômico do educando, 27,47% contam com uma renda mensal de um salário mínimo. Sobre a situação empregatícia, 61,54%, estão empregados, variando as jornadas diárias de trabalho.

Quanto ao número de pessoas que mora na mesma residência, 70,10% são de 2(duas) a 4(quatro) pessoas. E a situação de moradia que predomina é da casa própria.

Quanto à naturalidade, 70,08% dos educandos são da região Centro – Oeste. E grau de escolaridade de seus pais prevalece o ensino fundamental incompleto.

## **5.2. Educadores**

No diagnóstico aplicado a esse segmento, constatou-se que:

Sobre o plantão de dúvidas, 62% dos educadores responderam que seguem as orientações da Seduc/Coedi, 18% desconhecem essas orientações e uma minoria não realiza o plantão de dúvidas.

Do total de professores que responderam o diagnóstico, 45% reivindicaram metodologias direcionadas à EJA; 15% solicitaram formação específica para essa modalidade; 14% requereram material didático e laboratório para alunos e professores e os de mais deram respostas diversificadas, outro fator relevante apontado foi inserir disciplinas profissionalizantes no currículo da EJA.

Sobre a situação funcional dos professores de EJA, 85,46% são efetivos estatutários, 30,25% trabalham na Terceira Etapa - Ensino Médio - e sua atuação no magistério é de 11 a 20 anos. Destes 59,15% são casados e/ou moram com companheiro(a) sendo 76,95% do sexo feminino, com a idade acima de 36 anos.

Quanto ao questionamento sobre o que os levaram a atuarem em EJA, 61,57% dos professores a escolheram por gostarem de trabalharem nessa modalidade de ensino.

Apesar de 54,24% dos professores que atuam em EJA não terem tido formação específica nessa modalidade, 96,48% são pós-graduados, possuindo até 4(quatro) anos de atuação e tendo a concepção de que EJA é uma modalidade de ensino diferenciada.

Sobre temáticas a serem trabalhadas na formação continuada em EJA, grande parte dos professores consideram relevante abordar os temas elencados:

- Sujeito da EJA e processo de Aprendizagem;
- Metodologia e Avaliação na EJA;
- EJA e o mundo do trabalho.

Sobre os aspectos positivos de EJA, 78,37% dos professores consideram importante o resgate da possibilidade dos educandos concluírem seus estudos e quanto aos aspectos negativos, 53,33% deles atribuem à evasão escolar e a ausência de uma proposta específica para essa modalidade de ensino.

Quanto ao trabalho do professor em relação aos educandos com necessidades especiais, 55,11% responderam que conseguem desenvolver atividades flexibilizando e adequando o currículo de acordo com suas especificidades e 87,39% ressaltaram a importância de suas participações na construção do Projeto Político Pedagógico da Escola e sobre a construção da

Proposta Curricular da Escola, 38,61% dos professores responderam que as reuniões são realizadas mensalmente e 82,34% disseram existir na unidade escolar momento específico para discussões, estudos e planejamentos.

Quanto aos desafios para atuar na modalidade de EJA, 28,39% dos professores disseram que o maior desafio é atender os educandos / trabalhadores que requerem flexibilidade no horário e no calendário escolar. Outro desafio é o de respeitar o tempo de aprendizagem dos educandos, acolhendo-os em sua retomada à vida escolar.

Questionados sobre a existência de ações específicas para a modalidade na proposta pedagógica da unidade escolar, 85,32% dos professores responderam que existem ações específicas de EJA na Proposta Pedagógica e que atendem também as diversidades dessa modalidade de ensino.

Quanto à avaliação 76,26% dos professores responderam: em relação aos semestres, carga horária e tempo de duração das aulas que é suficiente.

Dos professores questionados 46,76% trabalham no Ensino Fundamental seriado em outras instituições e enfatizaram que os recursos didáticos/fonte de pesquisas mais utilizados para elaboração das aulas são:

- Filmes;
- Vídeos;
- Retro-projetor.

Destacando como fonte de pesquisa, livros didáticos e paradidáticos, usando como referencial teórico a Reorientação Curricular da Coedi.

Em relação a contribuição das Duplas Pedagógicas e Técnicos dos NTEs no trabalho do professor e como é utilizado o plantão de dúvidas, 42,88% dos professores responderam que as duplas contribuem promovendo periodicamente momentos de estudos com a equipe escolar assegurando práticas reflexivas e didáticas, entretanto, 87,83% julgam desnecessário o contato direto das duplas pedagógicas com os professores. Já 34,52% desconhece o trabalho dos técnicos dos NTEs e 71,33% utilizam o plantão de dúvidas para auxiliar nas dificuldades dos educandos.

### **5.3. Gestores**

Segundo o diagnóstico, o grupo gestor enfrenta dificuldades na falta de apresentação de documentos que retratam a vida escolar do educando, na burocracia da escrituração e no processo de reconhecimento do curso. Ainda ressalta a dificuldade para a aplicação da classificação.

Quando questionados sobre os aspectos importantes que devem constar nas diretrizes, 29% gostariam que o currículo da EJA fosse integrado com o profissionalizante. Os mesmos reivindicaram valorização da modalidade EJA e formação específica para os professores.

Alguns dados sobre o grupo gestor:

- 40% possuem de 11 a 20 anos de atuação no magistério.
- 55,47% trabalham na EJA entre 05 a 10 anos.
- 98,6% possuem especialização em área específica.
- 69,25% são casado(a) e/ou moram com companheiro(a).
- 78,94% têm acima de 36 (trinta e seis) anos.
- 86,82% são do sexo feminino.

De acordo com o resultado do diagnóstico, 63,52% dos gestores considerou a EJA uma modalidade de Ensino diferenciada sendo que a maioria deles trabalha em unidades escolares que oferecem a Segunda e Terceira Etapas.

Entre os aspectos positivos de maior incidência foi a possibilidade de os educandos poderem concluir seus estudos e os negativos, o que teve maior incidência foi a evasão, correspondendo a 72,95% dos casos.

Sobre a melhoria da articulação entre as redes Estadual e Municipal de Educação, 56,82% responderam que há frequentemente reuniões entre subsecretários(as) estaduais e secretários(as) municipais para discutirem e socializarem as propostas pedagógicas e normativas referentes às questões da EJA. Nesse contexto, 39,22% disseram que o referencial teórico metodológico que fundamenta a prática de seus professores é a Reorientação Curricular da Seduc/Coedi.

O grupo gestor consegue envolver seus professores e demais funcionários na construção da proposta com reuniões ordinárias focando

especificamente questões da EJA, e, a periodicidade desses encontros, segundo 35,43% dos gestores, é mensalmente.

Para 42,70% dos gestores não há dificuldade para a realização das atividades pedagógicas e administrativas entre os turnos de funcionamento e as modalidades da educação básica ofertadas na unidade escolar. O atendimento aos educandos com necessidades especiais é realizado pelo grupo gestor juntamente com os professores, os quais promovem atividades específicas para esses educandos.

No que se refere ao trabalho das duplas pedagógicas, 66,08% dos gestores afirmam que elas se fazem presentes e orientam de acordo com as dúvidas sobre EJA.

#### **5.4. Administrativo**

Foi questionado a esse segmento, como as duplas pedagógicas contribuem com seu trabalho, 35% responderam que elas não acompanham/orientam, no entanto solicitam orientação para o desenvolvimento de suas atividades. Entre as reivindicações elencadas destaca-se: cursos de formação para esse segmento (29%); respeito, valorização e reconhecimento profissional (25%).

Quanto a situação funcional dos servidores administrativos, 67,41% são efetivos e trabalham com essa modalidade há mais de 11 anos; 62,98% são casados(as), moram com companheiro(a); 33,99% tem de 45 a 59 anos, prevalecendo o sexo feminino. A maioria é bibliotecário(a); 32,03% possuem Ensino Médio completo e 14,24% possuem pós-graduação. Sobre a concepção de EJA, 13,30% desses profissionais responderam que é de aligeiramento de estudo.

Quanto à estrutura física da unidade escolar, 52,44% responderam que é adequada para os educandos da EJA. No que se refere ao aspecto positivo, 77,90% responderam que a EJA possibilita aos educandos concluírem os estudos; quanto a questão negativa, 44,20% consideram o recurso financeiro destinado à merenda escolar como insuficiente.

Referente ao relacionamento dos profissionais que atuam na EJA, 39,26% consideram bom. Sobre a proposta pedagógica, 52,23% afirmam a importância da participação de todos no processo de elaboração e execução, 66,97% disseram participar das discussões sobre EJA, 87,48% consideram-se educadores de EJA. 47,58% aprovam a qualidade da merenda escolar servida na unidade.

Após análise dos resultados, várias ações foram discutidas e diante do cenário atual de Educação de Jovens e Adultos em Goiás, foram realizadas algumas dessas ações objetivando atender as reivindicações em todos os segmentos envolvidos.

No entanto foi realizada nas 38 SREs formação de professores de EJA, abordando as temáticas: Currículo, Metodologia, Avaliação, propondo também a análise das Matrizes Curriculares Pré-liminares da Primeira e Segunda Etapas – Ensino Fundamental de EJA. Parte da equipe administrativa também recebeu formação quanto às orientações operacionais da EJA.

Após essa análise a Equipe Técnica Pedagógica de EJA junto com a Equipe de Desenvolvimento Curricular elaboraram as Matrizes Curriculares de Expectativa de Aprendizagem da Primeira e Segunda Etapas – Ensino Fundamental.

A EJA foi incorporada ao Programa Nacional do Livro Didático – PNLD EJA/2010, sendo essa uma conquista esperada por todos, objetivando um maior direcionamento e apoio para os educandos e educadores. Esse material estará disponibilizado as unidades escolares que oferecem EJA - Primeira e Segunda Etapas, a partir do primeiro semestre/2011

Os resultados desta pesquisa, foram anexados, na íntegra a este documento, sob forma de gráficos.

## **6. Metas de Governo – Plano Estadual de Educação**

A Educação de Jovens e Adultos no estado de Goiás, segundo os dados coletados pelo Censo Escolar da Educação Básica 2006, revelam um número elevado de pessoas, com 15 anos ou mais fora da escola, o que evidencia um quadro sócio-educacional que precisa ser revertido.

O desafio que se coloca é o de ampliar a oferta de vagas, para receber os jovens e adultos na rede pública de ensino, a eles garantindo todos os meios para a realização da educação básica com qualidade. Buscando favorecer a inclusão social, proporcionando alternativas de atendimento, de acordo com as especificidades locais e regionais e, quando necessário, interligadas às propostas de cursos profissionalizantes básicos.

No entanto deve-se atuar na qualificação do professor de EJA proporcionando-lhe formação continuada – presencial e a distância, seja pela Rede Colaborativa de EJA e mediante a organização de grupos de estudo, na própria escola, ou no mesmo município, com a participação de professores de diversas unidades escolares de EJA.

Conforme o Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172/2001, estabelece que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborem seus Planos Decenais. Em decorrência desta exigência a Secretaria de Estado da Educação, elaborou o Plano Estadual de Educação – PEE, aprovado pela Assembléia Legislativa e instituído pela Lei Complementar nº 62 de 09/10/2008 para 2009 – 2017. Foram definidas para essa modalidade de ensino as principais metas:

- Definir diretrizes e ações para a modalidade EJA, de forma a assegurar a permanência e certificação dos estudantes matriculados, respeitando a especificidade e diversidades locais e regionais.
- Assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultos correspondente a todos os níveis da educação básica.
- Garantir a abertura e manutenção de cursos de EJA em todas as regiões do Estado, prioritariamente naquelas que apresentem baixo índice de desenvolvimento humano e social.
- Capacitar professores, coordenadores pedagógicos e diretores com formação que possibilitem uma compreensão efetiva da EJA, com distribuição por pólos regionais.
- Organizar, fortalecer e apoiar grupos de estudos da EJA sejam eles regionais, municipais ou de escolas.
- Fortalecer relações e alianças com outras instituições governamentais e não-governamentais e setores produtivos, para viabilizar ações integradas da EJA, incluindo a formação profissional básica.

- Implantar sistema de monitoramento e avaliações, apoiado em estrutura informatizada de registros e informações.
- Manter intercâmbio com as IES que formem recursos humanos para a atuação docente, com a finalidade de desenvolver pesquisas de novas metodologias e de produzir materiais didáticos adequados aos educandos jovens e adultos.
- Promover a formação e qualificação de agentes prisionais, educadores e técnicos pedagógicos, para atuarem no programa de educação prisional e de jovens em situação de risco social.

A Superintendência de Programas Educacionais e Especiais/Nued, em atendimento as Metas do Plano Estadual de Educação, desenvolve as seguintes ações: Rede Colaborativa, Projeto Educando para Liberdade, Brasil Alfabetizado, PROEJA, PROJovem CAMPO- Saberes da Terra, Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, também com participação da Equipe Técnica Pedagógica de EJA no Grupo de Estudo de Educação de Jovens e Adultos (GEAJA) da UFG e no Fórum Goiano de EJA.

## **7. Currículo na EJA**

A Educação de Jovens e Adultos no Estado de Goiás tem sua matriz teórica sustentada por vários autores, dentre eles Freire (1979, 1987, 2000, 2004) Candau (2002), Moreira (2007), Vygotsky (1998) Oliveira e Paiva (2004).

Como bem sabemos, o currículo foi inventado, há menos de 500 anos, com o objetivo de ordenar/organizar o que e como ensinar nas escolas. É ele que define o que ensinar e aprender, e como ensinar e aprender. Esse o que ensinar, implica selecionar, a partir de um repertório cultural muito amplo, o que deve ser trazido para a escola, isso é, o que deve ser transposto para fazer parte do repertório da educação escolar. É claro que a transposição – de âmbito mais amplo (da sociedade) para um âmbito mais restrito (da escola) – não é feita de modo automático, linear e sem modificações. Isso significa, então que o currículo é um artefato cultural que, ao mesmo tempo em que faz uma transposição cultural – da “cultura social” para a “cultura escolar” - faz uma “transformação” daquilo que compunha a cultura da qual ele foi “extraído”.  
(*SALTO para o futuro – ano XVIII - boletim 22 - outubro de 2008*)

O termo currículo tem varias definições. Segundo alguns autores têm os mesmos significados:

- De acordo com Moreira (1994), currículo significa – modos como a educação é concebida
- Para Silva (1999), a questão central que se encontra em qualquer teoria de currículo é a de saber qual o conhecimento considerado digno de ser ensinado e aprendido nas escolas[...]
- Ainda, segundo Silva (1999)[...] os currículos buscam modificar as pessoas que os “vivenciam”.

A proposta curricular é entendida no âmbito dos PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais para EJA, como referencial para a organização do trabalho pedagógico. Esse documento sugere o respeito à concepção pedagógica própria e à *pluralidade cultural brasileira*, portanto aberta, flexível e adaptável à realidade de cada região. Essa concepção valoriza o ideal da educação popular e destaca o valor educativo do diálogo da participação, do saber dos educandos e estimula um desempenho inovador dos educadores. A escola é um espaço privilegiado para a promoção da igualdade e eliminação de toda a forma de discriminação, por possibilitar em seu espaço físico a convivência de pessoas com diferentes origens étnico raciais, culturais e religiosas.

A educação do futuro exige um esforço transdisciplinar que seja capaz de rejuntar ciência e humanidades e romper com a oposição entre natureza e cultura. Edgar Morin, em “Os Sete Saberes”, expõe não um credo a ser cumprido acriticamente, mas um desafio cognitivo a todos os pensadores empenhados em repensar os rumos que as instituições educacionais terão de assumir se não quiser sucumbir na inércia da fragmentação.

A ênfase no conhecimento escolar justifica-se, assim, por ser a escola um espaço privilegiado de construção e de reconstrução dos conhecimentos historicamente produzidos. O que sugerimos não é uma absorção passiva de tais conhecimentos, mas uma apreensão ativa que proporcione, aos estudantes, condições para melhor entender o mundo em que vivem e nele operar.

*[...] o currículo não deve ser tratado como um elemento isolado do contexto social de produção, isto é, o currículo é resultado da*

*interação de forças que constituem os pilares de um grupo social dominante. ... O currículo tem uma relação com um modelo de sociedade, na medida em que através do currículo difundem-se conhecimentos, valores, conceitos, interpretações dos fatos sociais, e visões de mundo. (SURUBBI, Maria Irmã. Curriculum. Buenos Aires, Stella, 1971, p. 34 apud Borges e Cunha, ABENGE, vol. 20 n° 2, dezembro de 2001)*

Devem conter no currículo de Educação de Jovens e Adultos, os conteúdos a serem situados no tempo e no espaço e organizados de forma a favorecer uma representação dos conhecimentos menos fragmentada e mais integrada, articuladas aos problemas enfrentados pelos alunos pela sua vida social e produtiva. Conteúdos atualizados, que reflitam as transformações que ocorrem na sociedade, no mundo do trabalho e no campo da ciência. Nesse sentido, é impossível desconsiderar a enorme quantidade de informação produzida pela sociedade atual, o que traz para seleção de conteúdos um novo desafio: O que privilegiar? O que considerar atual e relevante?

Podemos dizer que, com relação à seleção dos conteúdos, cabe ressaltar a necessidade de uma lógica que os compreenda não como uma finalidade em si, mas como meio para uma interação mais plena e satisfatória do educando com o mundo físico e social a sua volta, oportunizando a essas populações a valorização dos saberes tecidos nas suas práticas sociais em articulação com os saberes formais que possam ser incorporados a esses fazeres/saberes cotidianos, potencializando-os técnicas e politicamente. Na seleção dos conteúdos a constar dos programas de escolarização, a prioridade seria, então, a da abordagem de **conhecimentos relacionados à vida social e a compreensão dos elementos que intervêm na vida cotidiana**. As formas mais tradicionais de seleção e abordagem de conteúdos encontrados no ensino seriado devem dar lugar a formas alternativas que possam favorecer a escolarização de trabalhadores anteriormente excluídos deste processo. O tempo diferenciado do currículo de EJA em relação ao tempo do currículo na escola regular não significa tratar o conteúdo escolar de forma precarizada ou aligeirada e, sim, abordá-lo integralmente, levando-se em consideração os saberes adquiridos na história de vida dos educandos e, além disso, que o adulto não é uma criança grande e tem clareza do por que e do para que estudar.

Nesse sentido, cabe destacar que concebemos como conteúdos estruturantes na modalidade EJA os mesmos da modalidade regular, nos níveis fundamental e médio, porém com encaminhamento metodológico diferenciado, considerando as especificidades dos(as) educandos(as) da EJA; ou seja, o tempo curricular, ainda que diferente daquele estabelecido para o ensino regular, contempla o mesmo conteúdo. Isso se deve ao fato de que o público adulto possui uma bagagem cultural e de conhecimentos adquiridas em outras instâncias sociais, uma vez que a escola não é o único espaço de produção e socialização de saberes. Assim, é possível tratar do mesmo conteúdo de formas e em tempos diferenciados, tendo em vista as experiências e trajetórias de vida dos educandos da EJA.

Nesse sentido, a definição prévia e coletiva de princípios norteadores do trabalho de seleção e organização dos conteúdos torna-se um instrumento valioso para ensino aprendizagem na EJA, na medida em que incorporam essas prioridades. Conforme diagnóstico aplicado aos segmentos desta modalidade de ensino foi detectado a importância de trabalhar temas geradores/eixos temáticos ou projetos de trabalho/ensino-aprendizagem para o desenvolvimento de uma concepção metodológica que estimula o professor a organizar os conteúdos em atividades que se aproximam do universo cultural dos estudantes, valorizando reflexões sobre as relações que a educação estabelece com a realidade social vivida pelo jovem ou adulto, por meio de uma abordagem que integre diferentes áreas do conhecimento, com objetivo de torná-lo significativo, o que contribuirá para permanência e promoção dos(as) participantes desta modalidade de ensino. Destacamos, também, que as habilidades a serem desenvolvidas com o estudo proposto, devem priorizar a leitura, compreensão e produção de textos, lembrando que ler e escrever em todas as disciplinas é responsabilidade do educador e um direito do educando.

Das reflexões realizadas no processo de elaboração sobre as Diretrizes Curriculares Estaduais para a Educação de Jovens e Adultos, identificaram-se os seguintes eixos articuladores: identidade, cidadania, trabalho e cultura.

Definir os rumos e inovar, preservando práticas e tradições, dando sentido é trabalhoso e exige reflexão de educadores e comunidade educativa. Exige refletir e perguntar permanentemente sobre os modos de organizar o

trabalho, os tempos e os espaços na escola para compreender a prática vigente e o que justifica sua presença, e mais; exige analisar detidamente o currículo, como elemento central da atuação mais específica e singular da escola.

*O educador que atua na EJA deve estar ciente das especificidades didático – pedagógico do trabalho com este público e consciente da necessidade de se formar continuamente, refletindo sua prática diária, transformando-se como profissional e como pessoa. (...) Uma das habilidades necessárias à prática destes profissionais é estabelecer as articulações entre os saberes de experiência trazidos pelos alunos de EJA e o conhecimento escolar. (Belo Horizonte: SMED, 2000, p.51-2).*

## **8. Procedimentos Metodológicos**

Em um estudo de natureza formativa, compreensiva ou científica, faz-se necessário o uso de metodologias para o entendimento do trabalho a ser realizado. Em educação não é diferente o uso de metodologias é quase que obrigatório. Como formular um estudo acerca de um determinado assunto sem conhecer que passos percorrer? Como chegar aos objetivos e suas estratégias precisas ou hipotéticas?

Quando falamos em “metodologias” queremos deixar claro que existem diferentes metodologias e cabe ao educador conhecê-las para aplicá-las de modo a conduzir o educando ao caminho mais apropriado rumo ao conhecimento.

Re-significar a compreensão dos educadores acerca dos conteúdos é fundamental quando se pretende empreender práticas pedagógicas que favoreçam a aprendizagem dos educandos. Se diferentes conteúdos se aprendem de diferentes formas, não podemos organizar uma rotina pedagógica que considere tal diferenciação.

O planejamento das rotinas de sala de aula deve considerar as exigências sociais do contexto atual e suas demandas como também promover um ensino significativo para os educandos articulando os conteúdos factuais, conceituais, procedimentais e atitudinais de maneira eficiente abandonando a dimensão informativa, a fim de alcançar um espaço verdadeiramente formativo.

Não poderemos tornar uma atividade significativa se não considerarmos os conteúdos que pretendemos ensinar, para que a prática educativa seja realmente significativa para os educandos, caberá ao educador conhecer, respeitar os saberes que os educandos já têm, ter clareza do que se pretende ensinar, considerar a diversidade de saberes existentes na sala de aula, conhecer diferentes estratégias de ensino com planejamento de intervenções pontuais para que seus educandos avancem em suas aprendizagens, como apontava Vygotsky (1979) caberá ao educador atuar na zona de desenvolvimento proximal, contribuindo para que o educando supere os desafios propostos, avançando sempre.

O desenvolvimento do currículo na Educação de Jovens e Adultos deve partir então do diálogo e se desenvolver mediado pelo diálogo, seja por tema gerador/eixo temático ou projetos de trabalho/ensino-aprendizagem, pois partem da realidade para a construção do conhecimento.

Segundo Vasconcelos (2000), estruturar o currículo partindo da problematização da realidade significa que o objeto de conhecimento tem relação com o sujeito, pois os conteúdos surgem do contexto social do educando.

As metodologias – tema gerador/eixo temático e projetos de trabalho/ensino-aprendizagem partem do princípio da dialogicidade, fundamentam-se na realidade, no interesse e necessidades do educando e os tornam sujeitos na construção de seus conhecimentos.

Estas propostas metodológicas baseiam-se no desenvolvimento das subjetividades necessárias a formação, tornando-os aptos a interagir na sociedade de seu tempo, a partir da realidade socioeconômica e cultural, levando em conta a complexidade dos conhecimentos. Metodologicamente, a EJA questiona o que considera conhecimento num viés interdisciplinar. A interdisciplinaridade significa integração de conteúdos, valorização de todas as práticas e conhecimentos. Defende-se a menor compartimentação disciplinar, encaminhando a uma ação, na qual as Áreas do Conhecimento produzem-se interdisciplinarmente. A proposta metodológica deve complementar o ensino presencial e não-presencial, reconhecendo que a construção do conhecimento ocorre de maneira diferenciada para cada educando e somente é significativo,

se considerar seus saberes e suas vivências relacionando-os às áreas do conhecimento.

É fundamental que a escola leve em conta os diferentes tempos necessários ao processamento das aprendizagens, pois, face à diversidade de características e necessidades, se constroem metodologias contextualizadas na Educação de Jovens e Adultos.

As metodologias propostas procuram utilizar, a problematização, como “estratégia de aprendizagem dos diversos conhecimentos, principalmente aqueles relacionados com a realidade social dos alunos” (GALLERT, 2006).

Nestas metodologias, a realidade social do educando é o ponto de partida e de chegada.

Essa perspectiva é importante pela necessidade que temos de trabalhar com uma educação crítica que amplie o olhar das pessoas sobre o contexto em que vivem, atuando sobre ele para promover melhorias na qualidade de vida.

Outro aspecto elencado para o trabalho com essas metodologias são os “procedimentos metodológicos” vivenciados pelos educandos, [que, por meio deles, são levados] a pensar, analisar, criticar, levantar hipóteses, buscar soluções, pesquisar etc., os educandos são “provocados” a saírem da posição cômoda em que se encontram para serem “condutores” do processo de aprendizagem. O educador por sua vez, tendo clareza dos objetivos a serem alcançados, poderá, com maior propriedade, mediar, orientar, questionar e acompanhar os grupos de trabalho.

Salientamos, ainda, que a utilização dessas possibilidades de ação para o desenvolvimento do trabalho pedagógico na Educação de Jovens e Adultos não pode se desvincular do Projeto político Pedagógico da Unidade Escolar.

## **9. Avaliação Pedagógica**

Avaliação Pedagógica tem uma multiplicidade de significados, por um lado, tem um aspecto positivo na medida em que revela, por exemplo, que a avaliação não se refere apenas ao desempenho do educando num dado momento, mas envolve também o trabalho do educador, da escola e do sistema de ensino, não deve ter caráter punitivo etc. Por outro lado, essa

diversidade de significados pode levar à idéia de que “a todo momento, tudo se avalia” generalidade essa que pode descaracterizar e esvaziar o processo de avaliação.

Conforme Hoffmann e Luckesei, o processo de avaliação consiste essencialmente em determinar em que medida os objetivos educacionais estão sendo realmente alcançados, de acordo com propostas curriculares e planos de ensino. Esse posicionamento, porém não é único. Esses autores consideram que é vantajoso que o educador avaliador, pelo menos num primeiro momento ignore as metas do programa para analisar os resultados da avaliação tais como eles se apresentam, sem vieses.

Ao se analisar a questão da avaliação, é necessário reconhecer que as práticas rotineiras para ela muitas vezes são utilizadas como atos de uso e abuso de poder e, de modo geral, contribuem para que o fracasso escolar seja encarado como fracasso pessoal do educando. Assim, é imprescindível discutir idéias sobre a construção de uma avaliação democrática, que respeite o direito dos educandos de serem informados sobre seus processos de aprendizagem e os critérios utilizados para avaliá-los e de serem orientados e ajudados em suas dificuldades. Sem informação não é possível garantir que os educandos assumam responsabilidades perante a própria aprendizagem e sintam-se estimulados a progredir. É preciso implementar práticas em que os educandos participem efetivamente dos processos avaliativos, por meio de negociações de acordos estabelecidos com o educador nos quais se definam objetivamente as finalidades, as ações, as condições de realização, as responsabilidades e a colaboração na tomada de decisões.

Sabemos que são muitas alternativas possíveis para acompanhar a progressão dos educandos, relacionando-a em diferentes aspectos de sua realidade física e social, resgatando as raízes culturais de seu meio e de outros. Fica o desafio e o comprometimento de construir conhecimentos que efetivamente ajudem os educandos a avançarem um pouco mais em relação ao ponto em que se encontram, ou seja, utilizar a avaliação para promovê-los e não para classificá-los.

Na EJA, as aprendizagens essenciais referem-se principalmente aos procedimentos, ao saber fazer. Dentre eles, destacam-se o que são

instrumentos para a realização de novas aprendizagens, aqueles que promovem a autonomia dos jovens e adultos na busca do conhecimento: as habilidades de compreensão e expressão oral/ escrita, as operações numéricas básicas, a interpretação de sistemas de referência espaço – temporal usuais. Poderíamos dizer que o principal objetivo desses níveis de ensino é o que o educando aprenda a aprender.

O estabelecimento de critérios de avaliação final é uma tarefa especialmente delicada quando a avaliação deve orientar decisões sobre a promoção de um educando dentro do sistema de ensino ou a certificação de um determinado grau de escolaridade. É fundamental, portanto, que o ensino da Educação Básica de Jovens e Adultos considere a importância de que os educandos continuem aprendendo.

Estas considerações estão em conformidade com a LDB nº 9.394/96 art.24 incisos: V, VI e VII.

## **10. Educação Prisional**

As propostas contidas nesta Diretriz destinam-se a garantir a oferta da educação nas prisões e nos Centros de Internação de Medidas Socioeducativas, com base nos fundamentos conceituais e legais da Educação de Jovens e Adultos, bem como os paradigmas da educação popular, calcada nos princípios da autonomia e da emancipação dos sujeitos do processo educativo. Neste sentido para garantir uma educação de qualidade para todos no Sistema Penitenciário de Goiás é preciso pensar em uma organização curricular diferenciada, considerando o tempo e o espaço dos sujeitos inseridos neste contexto.

A Educação de Jovens e Adultos destinados às pessoas privadas de liberdade será estruturada nos níveis Fundamental (I e II Etapas) e Médio (III etapa), pelas instalações de salas multisseriadas, vinculadas a unidades escolares estaduais, com frequência flexível. A proposta curricular se estrutura a partir de eixos temáticos definidos coletivamente entre educadores e educandos, articulados entre si, mas independente, sem progressão necessária, levando-se em consideração a realidade sociocultural, científica e

tecnológica e reconhecendo o conhecimento que resulta da vida-vivida dos educandos.

Os eixos temáticos se desdobram em subtemas, nos quais as atividades pedagógicas organizam-se em função não dos conteúdos escolares tradicionais, mas a partir de um conjunto de questões que permitem compreender criticamente a realidade e construir uma nova racionalidade. Portanto, em função desses subtemas, se definem as questões que devem ser investigadas.

Os eixos são eleitos para o período de um semestre, sendo os subtemas desenvolvidos durante um mês ou bimestre, dependendo da complexidade do subtema ou da necessidade do grupo.

Os conteúdos das áreas de conhecimento em relação ao Ensino Fundamental (Ciências, Matemática, História e Geografia, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Arte e Educação Física), e em relação ao Ensino Médio (Linguagens, Códigos e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas tecnologias) deverão responder as problematizações e questões levantadas pelos subtemas de uma forma interdisciplinar, possibilitando a interação entre os conhecimentos. Também permitirão construir e reconstruir os conhecimentos em torno das problematizações, contribuindo para a leitura e releitura da realidade.

O estudo e o aprendizado não se definem em função desta ou daquela matéria, mas em função dos temas/subtemas estabelecidos como importantes e significativos. Não se trata de negar as áreas de conhecimento, mas de tomá-las como referências possíveis na medida que avança o próprio processo de estudo.

O que se pretende, portanto, é desenvolver um processo educativo que constrói novas possibilidades de apropriação do conhecimento, de maneira significativa e potencializadora da transformação das práticas sociais dos sujeitos envolvidos.

Salientamos que a flexibilidade de frequência permitida deve ser entendida como mecanismo que facilita a permanência do aluno no curso, tendo em vista o atendimento de suas necessidades.

A flexibilidade de frequência não significa relaxamento do projeto educativo. Ao contrário, exige construção de um conjunto de regras que estabeleçam com clareza, os critérios que justificam a conduta do aluno ante as possíveis faltas decorrentes de situações que impeça sua presença.

Assim sendo, as faltas devem ser justificadas e compete ao professor registrar a presença do aluno no Diário de Classe.

Essa flexibilidade deve constar no Projeto Político Pedagógico da unidade escolar a qual o curso é vinculado, no item destinado a Educação Prisional.

## **11. Da Matrícula**

O objetivo do processo da Matrícula Informatizada é garantir aos alunos da rede que nela desejam dar continuidade aos estudos e aos que pleiteiam uma vaga nesta mesma rede, o acesso democrático, com igualdade, com confiabilidade e qualidade no atendimento para realização, com êxito, desse processo.

Na operacionalização da Matrícula Informatizada, deverão ser cumpridas as seguintes etapas:

1. Manutenção do Banco de Dados do SIGE nas unidades escolares;
2. Reordenamento da rede estadual de ensino;
3. Permanência e/ou transferência dos alunos da casa;
4. Solicitação de vagas para novos alunos na rede pela Internet, no site [www.matricula.go.gov.br](http://www.matricula.go.gov.br) ;
5. Efetivação da matrícula na unidade escolar.

Conforme prevê o artigo 37 da LDB nº. 9.394/96 que define o público-alvo da EJA, jovens e/ou adultos com no mínimo 15 anos completos para Primeira e Segunda Etapas - Ensino Fundamental e 18 anos completos para Terceira Etapa - Ensino Médio.

O educando tem direito a matricular-se em qualquer momento do semestre letivo, contudo é necessário que o mesmo seja esclarecido sobre a

frequência mínima obrigatória correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades presenciais desenvolvidas durante o semestre letivo.

A matrícula deverá ser efetivada ou renovada (assinada Diretor/Aluno) a cada semestre do curso. No caso de matrícula por disciplina observar os pré-requisitos necessários, sendo permitido cursar até 4 (quatro) disciplinas concomitantemente.

A efetivação da matrícula do educando procedente de outra unidade escolar: analisar criteriosamente a documentação apresentada antes da efetivação, com intuito de certificar-se sua autenticidade e regularidade.

Na declaração provisória de transferência, quando for o caso, deve constar série concluída ou observação, caso o aluno se encontre sujeito a progressão parcial, o ano e prazo da mesma.

Por progressão parcial – Resolução CEE nº. 3, de 03 de julho de 2006 (expedição e recebimento). Deve acompanhar a transferência do aluno e uma ficha constando os conteúdos curriculares, que lhe impediram a promoção total, especificando os conhecimentos que não foram construídos e o programa de estudo. O resultado deverá ser registrado em Ata e na Ficha Individual, quando o aluno cumprir Progressão Parcial. Não é necessário citar no certificado.

Por aproveitamento de estudos – o aluno que obteve apropriação em uma ou mais disciplinas, em Exames de EJA(Supletivos), caso decida cursar em uma unidade escolar as disciplinas que não conseguiu eliminar (nos Exames) deverá matricular-se nessas disciplinas a partir do 1º. Semestre, não podendo ingressar diretamente no último semestre.

Obs.: Deverá cursar na unidade escolar todas as disciplinas da matriz curricular não eliminadas.

Por classificação – o aluno sem comprovante de vida escolar, no ato da matrícula, deve ser submetido à classificação, que o posicionará na etapa compatível com seu grau de desenvolvimento e conhecimentos já adquiridos, obedecidos os parâmetros desta Resolução.

Classificação dá direito a prosseguimento de estudo, não para avanço de etapas. (Conforme Resolução CEE/CP nº. 5/2011).

A reclassificação não se aplica ao aluno da EJA, exceção feita aos estudos realizados no exterior.

As provas de classificação/reclassificação devem ser elaboradas por banca examinadora, composta de professores licenciados, que lecionem na unidade escolar, dar-se-á por meio de realização de provas discursivas em todas as áreas do conhecimento que compõem a base nacional comum e Redação que terá como tema, fato relevante da atualidade. Os resultados ou conceitos obtidos devem ser registrados em ata própria. As avaliações deverão ser arquivadas na pasta do aluno.

Certificação – os certificados de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos somente podem ser expedidos pela unidade escolar devidamente credenciada e autorizada pelo Conselho Estadual de Educação.

### **11.1 - Da Organização das Turmas**

A organização de classes ou turmas com alunos de semestres distintos, pode ser feita com níveis equivalentes, com critérios para ingresso na observação da idade, tanto para Primeira e Segunda Etapas - Ensino Fundamental –Terceira Etapa - Ensino Médio.

#### Ensino Fundamental

- ✓ I Etapa – quatro semestres (1º ao 5º ano ou 1ª a 4ª série)
- ✓ II Etapa – seis semestres (6º ao 9º ano ou 5ª a 8ª série)

#### Ensino Médio

- ✓ III Etapa – quatro semestres (1º ao 3º ano)

Conforme Diretrizes da Seduc, as turmas de EJA terão no mínimo 15 (quinze) alunos para escolas urbanas e 10 (dez) para unidades escolares rurais independente das futuras evasões.

Para as turmas de EJA atendidas em regiões com baixa demanda educacional, como as indígenas, ribeirinhas, remanescentes de quilombos, educação prisional, medida socioeducativa dentre outras poderá ser ofertada em unidades exclusivas ou de extensão, obedecendo às determinações da legislação vigente e observando as especificidades do contexto.

No caso de comunidades indígenas ou remanescentes de quilombos deverá observar as características e especificidades de cada comunidade.

## 12. Referências Bibliográficas

BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Educação – *Proposta Curricular da Escola Plural: referências norteadoras*. SMED, 1995.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, Senado Federal, 1994.

BRASIL. Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*. 1996. p. 027833, col. 1, 23 dez.

BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes nacionais para a educação de jovens e adultos*. Brasília. 2000.

BRASIL. Programa de desenvolvimento profissional continuado/ Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. *Educação de Jovens e Adultos - Parâmetros em ação* Brasília: A secretaria; 2002.126.: II.

BRASIL, Ministério da Educação – *Secretaria de Educação a Distância, Salto para o futuro Educação de Jovens e Adultos*. Brasília:MEC, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. *Proposta curricular para a educação de jovens e adultos*. Volume 1. Brasília, 2002.

CANESIN, Maria Tereza. 1988. *Formas de organização camponesa em Goiás 1954 – 1964*. Goiânia: CEGRAF/UFG.

Celso Antunes – *Como desenvolver as competências em salas de aula*. São Paulo: Cortez.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos*. PARECER CNE/CEB nº 11/2000. RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 1/2000.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: paz e Terra, 2004.

GOIÁS. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. *Resolução 260/05*. Estabelece normas para a educação de jovens e adultos.

GOIÁS, CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/ Resolução nº 5/2011. Dispõe sobre a Educação Básica em suas diversas etapas e modalidades para o Sistema Educativo do Estado de Goiás.

GOIÁS. SEDUC/CODESAL- Matrícula @ Informatizada 2.010/EJA- Ensino Médio Semestral.

IRELAND, Timothy. Fala Mestre. In.: *Revista Nova Escola*. Jun/jul 2009: 36-40.

LOPES, Alice Casimiro & MACEDO, Elizabeth. *Currículo: debates contemporâneos*. São Paulo: Editora Cortez, 2005, 2ª edição.

LUCKESI, Cipriano Carlos. O que é mesmo avaliar a aprendizagem? *Pátio Revista Pedagógica*. Porto Alegre: Artmed, ano III, n.12, fev./abr. 2000.

LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem escolar*. São Paulo: Cortez, 2003.

MACHADO, Maria Margarida. *A política de formação de professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos em Goiás na década de 1990*. (Tese de Doutorado/PUC-S.P, 2001).

MOREIRA, A.F.B e SILVA, T.T.(orgs.). *Currículo, cultura e sociedade*. São Paulo: Cortez, 1994.

MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Editora Cortez, 9ª edição, 1921.

OLIVEIRA, I.B- de; PAIVA, J. *Educação de Jovens e Adultos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

PAIVA, Vanilda Pereira. *Educação popular e educação de adultos*. São Paulo:v Edições Loyola, 1983.

PAIVA, Vanilda Pereira. Educação popular e educação de adultos. Edições Loyola, São Paulo – Edições Loyola – Ibrades, 1987. Apud. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, n.20, p.167-179, dez. 2005. Resenha por Inês Olinda Botelho de Araujo – Centro universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL.

SCHEIBEL, Maria Fani e Silvana Lehenbauer. *Saberese e Singularidades na Educação de Jovens e Adultos*. Porto Alegre: Editora Mediação, 2008.

ZABALA, Antoni. *A Prática Educativa*- Editora Atmed,1998.